



DIÁRIO da Assembleia da República

X LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2005-2006) (*)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 12 DE OUTUBRO DE 2005

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Jaime José Matos da Gama

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Maria Jesuína Carrilho Bernardo
 Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz
 Fernando Santos Pereira
 Abel Lima Baptista

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 10 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta da entrada na Mesa dos projectos de lei n.^{os} 166 a 169/X e 171 e 172/X, da apreciação parlamentar n.^o 3/X, dos projectos de resolução n.^{os} 74 a 76/X, de requerimentos e de respostas a alguns outros.

Sobre os resultados das eleições autárquicas realizadas no passado dia 9, produziram declarações políticas os Srs. Deputados Luís Fazenda (BE) — que também respondeu a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) —, Bernardino Soares (PCP), Miguel Macedo (PSD), Miguel Anacoreta Correia (CDS-PP), Alberto Martins (PS) — que prestou esclarecimentos aos Srs. Deputados Hermínio Loureiro (PSD) e Luís Fazenda (BE) — e Heloísa Apolónia (Os Verdes).

Ordem do dia. — A Câmara aprovou o projecto de resolução n.^º 76/X — Viagem do Presidente da República ao Reino da Bélgica (Presidente da AR).

Foi aprovado um relatório e parecer da Comissão de Ética relativo à substituição de um Deputado do CDS-PP.

Ao abrigo do n.^º 4 do artigo 78.^º do Regimento da Assembleia da República, procedeu-se a um debate de urgência, requerido pelo Grupo Parlamentar do PSD, sobre a utilização de medicamentos genéricos e a actual política de não comparticipação estatal no preço dos medicamentos, no qual usaram da palavra, além do Sr. Ministro da Saúde (Correia de Campos) e do Sr. Secretário de Estado da Saúde (Francisco Ramos), os Srs. Deputados Regina

Ramos Bastos (PSD), Luís Carito (PS), Carlos Andrade Miranda (PSD), Bernardino Soares (PCP), Teresa Caeiro (CDS-PP), Ana Drago (BE), Maria Antónia Almeida Santos (PS) e Emídio Guerreiro (PSD). No encerramento do debate proferiram intervenções o Sr. Ministro e o Sr. Deputado Fernando Negrão (PSD).

A Câmara apreciou, na generalidade, a proposta de lei n.^º 21/X — Regula o acesso à informação sobre ambiente, responde para a ordem jurídica interna a Directiva 2003/4/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro, tendo usado da palavra, além do Sr. Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (Francisco Nunes Correia), os Srs. Deputados José Luís Ferreira (Os Verdes), Renato Sampaio (PS), Ricardo Martins (PSD), António Carlos Monteiro (CDS-PP), Manuel Tiago (PCP) e Alda Macedo (BE).

Após a síntese feita pela Sr.^a Deputada Relatora Aldemira Pinho (PS) do relatório e parecer da Comissão de Orçamento e Finanças sobre a proposta de lei n.^º 33/X — Autoriza o Governo a legislar em matéria de prospecto a publicar em caso de oferta pública de valores mobiliários ou da sua admissão à negociação, o diploma foi discutido na generalidade, tendo intervindo, além do Sr. Secretário de Estado do Tesouro e Finanças (Carlos Costa Pina), os Srs. Deputados José Manuel Ribeiro (PSD), Diogo Feio (CDS-PP), Honório Novo (PCP) e Leonor Coutinho (PS).

Deu-se, ainda, conta da entrada na Mesa dos projectos de lei n.^{os} 170 e 173/X.

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 19 horas e 5 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 10 minutos.

Srs. Deputados presentes à sessão:

Partido Socialista (PS):

Agostinho Moreira Gonçalves
Alberto Arons Braga de Carvalho
Alberto Marques Antunes
Alberto de Sousa Martins
Aldemira Maria Cabanita do Nascimento Bispo Pinho
Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes
Ana Maria Ribeiro Gomes do Couto
António Alves Marques Júnior
António Bento da Silva Galamba
António José Ceia da Silva
António Ramos Preto
Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho
Carlos Alberto David dos Santos Lopes
Cláudia Isabel Patrício do Couto Vieira
Deolinda Isabel da Costa Coutinho
Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues
Fernanda Maria Pereira Asselceira
Fernando Manuel de Jesus
Fernando dos Santos Cabral
Glória Maria da Silva Araújo
Guilherme Valdemar Pereira de Oliveira Martins
Horácio André Antunes
Isabel Maria Batalha Vigia Polaco de Almeida
Isabel Maria Pinto Nunes Jorge
Jacinto Serrão de Freitas
Jaime José Matos da Gama
Joaquim Augusto Nunes Pina Moura
Joaquim Barbosa Ferreira Couto
Joaquim Ventura Leite
Jorge Manuel Capela Gonçalves Fão
Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro
Jorge Manuel Monteiro de Almeida
Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho
José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro
José Alberto Leal Fateixa Palmeiro
José Alberto Rebelo dos Reis Lamego
José Apolinário Nunes Portada
José Augusto Clemente de Carvalho
José Carlos Correia Mota de Andrade
José Eduardo Vera Cruz Jardim
José Luís Pereira Carneiro
Jovita de Fátima Romano Ladeira
João Barroso Soares
João Cardona Gomes Cravinho
João Cândido da Rocha Bernardo
João Miguel de Melo Santos Taborda Serrano
João Raul Henriques Sousa Moura Portugal
Júlio Francisco Miranda Calha
Leonor Coutinho Pereira dos Santos
Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal
Luís António Pita Ameixa
Luís Manuel de Carvalho Carito
Luís Miguel Morgado Laranjeiro
Luísa Maria Neves Salgueiro
Lúcio Maia Ferreira

Manuel Alegre de Melo Duarte
Manuel António Gonçalves Mota da Silva
Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro
Manuel Luís Gomes Vaz
Marcos Sá Rodrigues
Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos
Maria Antónia Moreno Areias de Almeida Santos
Maria Celeste Lopes da Silva Correia
Maria Cidália Bastos Faustino
Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa
Maria Helena Terra de Oliveira Ferreira Dinis
Maria Helena da Silva Ferreira Rodrigues
Maria Hortense Nunes Martins
Maria Irene Marques Veloso
Maria Jesuína Carrilho Bernardo
Maria José Guerra Gamboa Campos
Maria Júlia Gomes Henriques Caré
Maria Matilde Pessoa de Magalhães Figueiredo de Sousa Franco
Maria Odete da Conceição João
Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmento Diniz
Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina
Maria de Fátima Oliveira Pimenta
Maria de Lurdes Ruivo
Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro
Maximiano Alberto Rodrigues Martins
Miguel João Pisoeiro de Freitas
Nelson Madeira Baltazar
Nuno André Araújo dos Santos Reis e Sá
Nuno Mário da Fonseca Oliveira Antão
Osvaldo Alberto Rosário Sarmento e Castro
Paula Cristina Barros Teixeira Santos
Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte
Paula Cristina Nobre de Deus
Pedro Manuel Farmhouse Simões Alberto
Pedro Nuno de Oliveira Santos
Renato Luís Pereira Leal
Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues
Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz
Rosalina Maria Barbosa Martins
Rui do Nascimento Rabaça Vieira
Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes
Umberto Pereira Pacheco
Victor Manuel Bento Baptista
Vitalino José Ferreira Prova Canas
Vítor Manuel Sampaio Caetano Ramalho
Vítor Manuel Pinheiro Pereira

Partido Social Democrata (PSD):

Agostinho Correia Branquinho
Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso
António Edmundo Barbosa Montalvão Machado
António Joaquim Almeida Henriques
António Paulo Martins Pereira Coelho
António Ribeiro Cristóvão
Arménio dos Santos
Carlos Alberto Garcia Poço
Carlos Alberto Silva Gonçalves
Carlos Manuel de Andrade Miranda
Domingos Duarte Lima
Emídio Guerreiro
Feliciano José Barreiras Duarte

Fernando Mimoso Negrão
Fernando Santos Pereira
Fernando dos Santos Antunes
Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva
Henrique José Praia da Rocha de Freitas
Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves
Hugo José Teixeira Velosa
Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte
Jorge Fernando Magalhães da Costa
Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto
Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva
Jorge Tadeu Correia Franco Morgado
José Luís Fazenda Arnaut Duarte
José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro
José Manuel Pereira da Costa
José Manuel de Matos Correia
José Pedro Correia de Aguiar Branco
José Raúl Guerreiro Mendes dos Santos
José de Almeida Cesário
João Bosco Soares Mota Amaral
Luís Filipe Alexandre Rodrigues
Luís Filipe Carloto Marques
Luís Filipe Montenegro Cardoso de Morais Esteves
Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes
Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes
Luís Miguel Pereira de Almeida
Manuel Filipe Correia de Jesus
Maria Helena Passos Rosa Lopes da Costa
Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro
Maria do Rosário da Silva Cardoso Águas
Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva
Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas
Miguel Jorge Pignatelli de Ataíde Queiroz
Miguel Jorge Reis Antunes Frasquilho
Mário Patinha Antão
Mário da Silva Coutinho Albuquerque
Nuno Maria de Figueiredo Cabral da Câmara Pereira
Paulo Artur dos Santos Castro de Campos Rangel
Pedro Augusto Cunha Pinto
Pedro Miguel de Azeredo Duarte
Pedro Quartim Graça Simão José
Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos
Ricardo Jorge Olímpio Martins
Rui Manuel Lobo Gomes da Silva
Sérgio André da Costa Vieira
Vasco Manuel Henriques Cunha

Partido Comunista Português (PCP):

Abílio Miguel Joaquim Dias Fernandes
António Filipe Gaião Rodrigues
Artur Jorge da Silva Machado
Bernardino José Torrão Soares
Jerónimo Carvalho de Sousa
José Batista Mestre Soeiro
José Honório Faria Gonçalves Novo
Maria Luísa Raimundo Mesquita
Maria Odete dos Santos
Miguel Tiago Crispim Rosado

Partido Popular (CDS-PP):

Abel Lima Baptista
António Carlos Bivar Branco de Penha Monteiro

António de Magalhães Pires de Lima
José Miguel Nunes Anacoreta Correia
João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo
João Nuno Lacerda Teixeira de Melo
Luís Pedro Russo da Mota Soares
Teresa Margarida Figueiredo de Vasconcelos Caeiro

Bloco de Esquerda (BE):

Alda Maria Gonçalves Pereira Macedo
Ana Isabel Drago Lobato
Fernando José Mendes Rosas
Francisco Anacleto Louçã
Helena Maria Moura Pinto
Luís Emídio Lopes Mateus Fazenda
Mariana Rosa Aiveca Ferreira

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV):

Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia
José Luís Teixeira Ferreira

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a Sr.ª Secretária vai ter a gentileza de proceder à leitura do expediente.

A Sr.ª Secretária (Maria Carrilho): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidas, as seguintes iniciativas legislativas: projectos de lei n.ºs 166/X — Interrupção voluntária da gravidez (PCP), que baixou à 1.ª Comissão, 167/X — Obriga à realização de concurso público e à representação e cumprimento de um caderno de encargos para a atribuição e renovação de licenças e autorizações de exercício de actividade de televisão (altera o Capítulo II da Lei da Televisão — Lei n.º 32/2003, de 22 de Agosto) (BE), que baixou à 1.ª Comissão, 168/X — Alteração da Lei n.º 5/2001, de 2 de Maio — Considera o tempo de serviço prestado na categoria de auxiliar de educação pelos educadores de infância habilitados com cursos de formação a educadores de infância para efeitos da carreira docente (PSD), que baixou à 8.ª Comissão, 169/X — Política tarifária nos sistemas de transporte público (BE), que baixou à 9.ª Comissão, 171/X — Lei de Bases da Política de Família (PSD), que baixou à 11.ª Comissão, e 172/X — Regula as técnicas de reprodução medicamente assistida (PCP), que baixou à 10.ª Comissão; apreciação parlamentar n.º 3/X — Do Decreto-Lei n.º 129/2005, de 11 de Agosto, que «Altera o Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, que estabelece o regime de comparticipação do Estado no preço dos medicamentos», publicado no n.º 157, I Série, do *Diário da República* (PCP); e projectos de resolução n.ºs 74/X — Recomenda ao Governo a suspensão da Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2005, de 23 de Agosto, e a retoma do processo de discussão pública com vista à alteração do Regulamento do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (BE), 75/X — Recomenda ao Governo medidas no sentido de promover a saúde sexual e reprodutiva (BE) e 76/X — Viagem do Presidente da República ao Reino da Bélgica (Presidente da AR).

Foram também apresentados na Mesa diversos requerimentos.

Na reunião plenária de 28 de Setembro — ao Ministério da Administração Interna, formulado pelo Sr. Deputado Hermínio Loureiro; ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, formulado pelo Sr. Deputado Agostinho Lopes; aos Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e à Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, formulados pelo Sr. Deputado José Luís Ferreira.

Nas reuniões plenárias de 28 e 29 de Setembro — aos Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, do Trabalho e da Solidariedade Social e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, formulados pelos Srs. Deputados Abílio Dias Fernandes, Bernardino Soares e Jorge Almeida; ao Ministro dos Assuntos Parlamentares, formulado pelo Sr. Deputado José Luís Ferreira; à Câmara Municipal de Fornos de Algodres, formulado pelo Sr. Deputado João Rebelo.

Entretanto, o Governo respondeu a requerimentos apresentados por vários Srs. Deputados.

No dia 27 de Setembro — Luísa Mesquita e Mendes Bota.

No dia 28 de Setembro — Agostinho Lopes e Miguel Tiago, Alda Macedo e Abílio Dias Fernandes, Miguel Laranjeiro, Mariana Aiveca e José Cesário, João Teixeira Lopes e Mota Amaral.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, passamos a um período destinado a declarações políticas.

Tem a palavra, em primeiro lugar, o Sr. Deputado Luís Fazenda.

O Sr. **Luís Fazenda** (BE): — Sr. Presidente, Sr.^{as} Deputadas, Srs. Deputados: Não resta dúvida, no rescaldo das eleições autárquicas, que o Governo foi duramente castigado.

A incapacidade do Partido Socialista em ganhar as principais capitais, o facto de averbar um resultado próximo daquilo que tinha sido o descalabro de 2001, demonstraram que o PS não conseguiu transmitir a dinâmica da maioria absoluta de Fevereiro.

Pouco importa especular sobre a natureza e o limite das leituras locais e da leitura nacional de resultados. Sobretudo nas grandes cidades, onde pesa menos o factor local, é onde o Partido Socialista é mais punido.

As medidas contra os direitos sociais, o eterno retorno ao défice público como eixo de política em detrimento do défice de crescimento e de emprego, a arrogância de tratar uma parte significativa do seu próprio eleitorado como «privilegiados», deu o que deu. E a urticária dos eleitores, Srs. Deputados do Partido Socialista, continua já nas eleições presidenciais, enfraquecendo o partido do Governo. Sobretudo, e sublinho, quando o Primeiro-Ministro não tem uma só palavra a retirar dos sinais das escolhas populares.

A Sr.^a **Alda Macedo** (BE): — Muito bem!

O **Orador**: — Neste quadro, há uma relativa estabilização dos resultados de 2001, atingindo o PSD, o PSD/CDS, o PS e a CDU valores muito aproximados, agora, em 2005. O PSD sai na frente, embora diminuindo em presidências municipais e em votos; a CDU, com um ligeiro aumento percentual, aumenta em quatro as presidências municipais; o CDS, perdendo presidências municipais, obtém um percentual equivalente.

Reconhecemos e respeitamos o peso relativo de cada partido na esfera do poder local e endossamos, daqui, as felicitações devidas.

O Bloco de Esquerda, Sr.^{as} e Srs. Deputados, tem razões acrescidas de satisfação nestas eleições autárquicas.

Queremos, em primeiro lugar, agradecer a confiança de mais de 212 000 eleitores nas nossas listas, de filiados e independentes.

Vozes do BE: — Muito bem!

O **Orador**: — Registámos um indesmentível crescimento em votos e mandatos: mais 135 000 votos nas assembleias municipais; passámos de 1%, em 2001, para 3% nas câmaras e 4% nas assembleias municipais. Se observarmos o reduzido universo eleitoral a que concorremos, esse percentual sobe a 5,8% para as assembleias municipais.

A eleição de um vereador na Câmara Municipal de Lisboa confere-nos responsabilidade e uma maioria simbólica muito importante.

Confirmámos a expectativa de uma maioria municipal, no quadro de uma política de esquerda, em Salvaterra de Magos.

Pela primeira vez, o Bloco de Esquerda tem representantes nas assembleias de uma larga maioria de centros urbanos. O Bloco de Esquerda reforçou-se, teve um grande reforço e, Sr.^{as} e Srs. Deputados, pode acrescer à sua actividade um grau muitíssimo maior de intervenção política, em especial nas urbes mais significativas do nosso país.

A Sr.^a **Ana Drago** (BE): — Muito bem!

O **Orador**: — Contudo, o Bloco de Esquerda não é atraído para despiques e contabilidades eleitorais que não provocou nem a elas se propôs.

Nos nossos objectivos, falhámos a eleição de um vereador no Porto, o que lamentamos. Porém, aqui, como noutras lados, chamamos a atenção para sondagens sobre pseudo-empates técnicos de principais candidatos, que, como se viu, não tinham qualquer fundamento. Essas sondagens não deram o bilhete premiado nem sequer a aproximação...

Em matéria de voto útil, este é o momento para dizer algumas palavras. O Partido Socialista fez um despidorado apelo directo ao voto de eleitores bloquistas. É já tempo de acabar com isso e de cada partido e cada lista valerem por si próprios e pelo seu mérito, deixando aos eleitores o juízo sobre a oportunidade e o sentido do seu voto. O caso de Lisboa foi, apesar de tudo, o mais escandaloso. O Partido Socialista e o seu cabeça de lista repetiram até à exaustão a falsidade de que, em 2001, a vitória do PSD e de Santana Lopes se deveu à candidatura separada do Bloco de Esquerda. Basta consultar os resultados eleitorais para perceber que a lista, então, liderada por João Soares não ganhou, porque alguns milhares de pessoas, socialistas e comunistas, tendo votado na coligação para a assembleia municipal não o quiseram fazer para a câmara municipal. O PS e a coligação de então só se podem queixar de si próprios.

Apoiado nessa falsidade, Manuel Maria Carrilho apela à concentração de votos durante toda a campanha

nha. E, já com os resultados deste 9 de Outubro à sua frente, culpa a dispersão de votos à esquerda pela sua derrota, quando, facto absolutamente extraordinário, teve também menos votos para a câmara do que para a assembleia municipal, ou seja, nem todos os eleitores socialistas mobilizou.

O Partido Socialista, permitam-me que o diga, precisa de um banho de humildade,...

O Sr. **António Montalvão Machado** (PSD): — Muito bem!

O **Orador**: — ... especialmente quando propõe coligações sem programa, e diminuindo objectivamente, nas suas propostas, a representação de ambos os partidos à sua esquerda, como se veio a comprovar nas urnas.

Sr.^{as} e Srs. Deputados: Muito se falou nesta disputa cívica e eleitoral de candidatos independentes sob processo judicial por causa da sua actividade como autarcas. Amarante foi, neste particular, um tónico contra a ignomínia.

Noutros lugares, a vida se encarregará de repor os trilhos da ética democrática. Mas convém não esquecer que fenómenos como Gondomar, Felgueiras ou Oeiras resultam da excessiva personalização do poder municipal e da promiscuidade com os negócios,...

O Sr. **Mota Andrade** (PS): — Salvaterra de Magos, não!

O **Orador**: — ... acentuada pelo modo de financiamento dos municípios. Não é motivo para restringir a apresentação de candidaturas de cidadãos mas é motivo para repensar, muito rapidamente, sob pena de males bem maiores para a democracia política, as propostas de alteração das leis eleitorais para as autarquias e para a Assembleia da República.

O PS e o PSD, por vias diferentes, pretendem aumentar o presidencialismo autárquico. É mau caminho! O PS e o PSD pretendem impor círculos uninominais de candidaturas para o Parlamento. Já se esqueceram dos «orçamentos limianos»?! Olhem para Campelo, de traidor a herói do CDS! É mau caminho!

A excessiva individualização de mandatos é uma mensagem ao populismo e à degradação caciquista da democracia, para além de um golpe na verdade dos votos e no sistema proporcional de matriz constitucional.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Declarou o Primeiro-Ministro, a dias das eleições, que o conflito social no País não levanta preocupações. Este autismo só pode ser premonitório da contestação social. Saiba o Parlamento que os cidadãos não deixarão de responder a esse convite-provocação, e este é um bom caminho.

Aplausos do BE.

O Sr. **Presidente**: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo.

O Sr. **Nuno Teixeira de Melo** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Luís Fazenda, temos observado no Bloco de Esquerda um estilo sempre moralista que, em diferentes momentos e também com diferentes atitudes, visa o mesmo: apresentar o Bloco de Esquerda, perante o País, como o partido impoluto, moralista, que acusa tudo e todos, porque tudo e todos têm grandes culpas que o Bloco, naturalmente, nunca terá para si.

Seja o Deputado Francisco Louçã, de dedo estendido neste Parlamento, a bramar contra arguidos candidatos, seja o Deputado João Teixeira Lopes, no Porto, de esfregona na mão, a limpar as escadas da Câmara Municipal do Porto, o objectivo tem sido sempre o mesmo: mostrar a diferença do Bloco, porque o Bloco, de facto, não tem arguidos nem quer nada com essa gente.

O Deputado Francisco Louçã dizia até, há muito poucos dias, que o Bloco traduziria «um grande combate contra os candidatos bandidos, que vão aparecendo no país com casos julgados em tribunal, acusados ou indiciados».

Este é o Bloco moralista, com uma tremenda aparência perante o País.

Ora, é sobre isso que o quero questionar, porque verifico que a única candidata do Bloco de Esquerda,...

O Sr. **Mota Andrade** (PS): — Exactamente!

O **Orador**: — ... posteriormente eleita, nas eleições autárquicas, para Salvaterra de Magos, curiosamente, é arguida num processo que envolve autarquia, bombeiros, tudo aquilo que o Bloco sempre aqui invocou contra toda a gente como sendo crime de lesa-pátria. E não me lembro, não me recordo de ter ouvido o Deputado Francisco Louçã ou algum dirigente bloquista a distanciar-se desta candidata ou da candidatura ou, posteriormente à eleição, a não querer ter como sua.

O mesmo se diga sobre a declaração do Deputado Francisco Louçã, quanto à referência àquela luta

contra os «candidatos bandidos», porque, se não estou enganado, quer-me parecer que o Bloco de Esquerda apresentou como candidato à freguesia de Agualva um senhor que dá pelo nome de Teodósio Alcobia, que, por acaso, por falar em «candidatos bandidos», é condenado, com culpa formada, provada e demonstrada, no processo das FP-25.

A questão que lhe coloco, Sr. Deputado Luís Fazenda, é exactamente a seguinte: até onde vai a diferença entre o Bloco moralista...

O Sr. **Mota Andrade** (PS): — Pois é...

O **Orador**: — ... que aqui aponta o dedo e se quer mostrar diferente e o Bloco que, na realidade, tem em si mesmo, nos poucos exemplos que apresenta ao País, exactamente aquilo que condena, mas condena em casa alheia, porque, na própria, tudo faz todo o sentido.

Deixo-lhe estes exemplos e gostava que pudesse explicar à Câmara e ao País por que é que, em casa própria, essas coisas não são graves. Ou seja, por que é que não é grave, no caso de Salvaterra de Magos, ter como eleita e, antes disso, como candidata do Bloco de Esquerda alguém que foi constituída arguida num processo que envolve a autarquia, bombeiros e tudo aquilo que tanto condenou em tantos candidatos de outros partidos...

O Sr. **Presidente**: — Queira concluir, Sr. Deputado.

O **Orador**: — Termine, Sr. Presidente.

E por que é que, falando de bandidos, com essa expressão tão assertiva e tão intensa, por acaso, o BE até apresenta como candidato alguém que é condenado num processo, esse, sim, devo dizer, de tanta banditagem e tão horrível, como aquele que envolveu as FP-25 em actos terroristas...

O Sr. **Pedro Mota Soares** (CDS-PP): — Muito bem!

O **Orador**: — ... que implicaram, nomeadamente, a perda de vidas humanas um pouco por todo o País.

Applausos do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Fazenda.

O Sr. **Luís Fazenda** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo, pensei que ia aproveitar o ensejo para nos explicar por que é que Daniel Campelo, apelado aqui, por si próprio, de traidor dos interesses do CDS-PP, passou, agora, a autarca-modelo do CDS-PP...!

O Sr. **Francisco Louçã** (BE): — Muito bem!

O Sr. **Nuno Teixeira de Melo** (CDS-PP): — O Deputado Anacoreta Correia já vai explicar!

O **Orador**: — Tinha aqui uma excelente oportunidade!

Mas ainda bem que me colocou as questões que colocou, porque tenho a oportunidade de as esclarecer, a si, à Câmara e a todo o País.

Nós, Bloco de Esquerda, temos uma noção muito concreta da ética política, democrática e republicana, e batemo-nos por ela.

Protestos do CDS-PP e do PSD.

Não foi o Bloco de Esquerda que aludiu à promiscuidade com interesses, no caso da Câmara Municipal do Porto, foi o ex-vereador Paulo Morais.

Não é o Bloco de Esquerda que politiza casos judiciais.

O Sr. **Nuno Teixeira de Melo** (CDS-PP): — Não fuja à questão! Responda!

O **Orador**: — O Bloco de Esquerda não aproveitou, sequer, a oportunidade, quando se falou aqui de ex-ministros, de casos de sobreiros, de casos de Banco Espírito Santo, para transformar em casos políticos situações relativamente às quais correm ainda os trâmites de investigação e dos tribunais. Convém não o esquecer!

Mas, Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo, o caso da nossa candidata e reconfirmada Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, não acusada, ao contrário do que diz, não envolve qualquer acto camarário e não tem absolutamente nada a ver com a Câmara Municipal. Tomámos a atitude, e tomá-

la-emos, em todas as circunstâncias, de considerar que iludem a ética democrática todos aqueles candidatos que, como Avelino Ferreira Torres, Isaltino Morais, Fátima Felgueiras, dependendo de actos praticados no exercício das suas funções públicas e políticas, dependendo de actos praticados sob a sua responsabilidade como autarcas, foram acusados ou até, como sucedeu num dos casos, já condenados e continuam a recandidatar-se e, eventualmente, a ganhar eleições, como se verificou em algumas destas situações.

Por isso, Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo, «não confunda alhos com bugalhos», porque uma coisa nada tem a ver com a outra.

O Sr. **Nuno Teixeira de Melo** (CDS-PP): — E as FP-25?!

O **Orador**: — O que o Sr. Deputado pretende é fazer um processo de intenções e arrastar outros pela lama. Enfim, há maneiras muito pobres de disfarçar o verdadeiro ocaso do CDS nestas eleições...

O Sr. **António Pires de Lima** (CDS-PP): — Tivemos mais votos do que o Bloco de Esquerda!

O **Orador**: — ... e a forma triturante como vive este momento político, em que não consegue, sequer, entender-se com os seus resultados e a sua situação na vida política do País.

Aplausos do BE.

O Sr. **Nuno Teixeira de Melo** (CDS-PP): — Sr. Presidente, permite-me uma verdadeira interpelação à Mesa?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Nuno Teixeira de Melo** (CDS-PP): — Sr. Presidente, se me permite, quero solicitar a V. Ex.^a que mande distribuir à Câmara cópia da notícia com declarações do Deputado Francisco Louçã, onde condena a apresentação de candidatos indiciados em processos-crime, que não condenados, e cópia das mesmas notícias que nos dão conta da constituição como arguida e, por isso, indiciada em processo-crime, da candidata bloquista, hoje autarca, ligada a questões relacionadas com a autarquia e com os bombeiros, para que se perceba que o que aqui digo são factos mas aquilo que o Bloco afirma é o contrário do que sempre aqui defendeu.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo, seguramente, fará chegar à Mesa os dados que referiu.

O Sr. **Luís Fazenda** (BE): — Sr. Presidente, permite-me uma interpelação à Mesa no mesmo sentido da do Sr. Deputado que me precedeu?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Luís Fazenda** (BE): — Sr. Presidente, farei chegar à Mesa declarações similares em que sempre o Bloco de Esquerda se pautou por condenar a candidatura de cidadãos que estejam indiciados e acusados...

O Sr. **Guilherme Silva** (PSD): — É exactamente isso!

O **Orador**: — ... em processos-crime que tenham que ver com a sua actividade como autarcas e não com o seu foro pessoal.

O Sr. **Nuno Teixeira de Melo** (CDS-PP): — Agora, restringe!

O **Orador**: — Tudo o mais é uma tergiversação aos factos e uma mentira aberta,...

O Sr. **Nuno Teixeira de Melo** (CDS-PP): — Agora já é como autarca!

O **Orador**: — ... uma «inverdade» que não honra esta Casa nem prestigia a democracia.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, está registada a interpelação, agradeço que faça chegar à Mesa os documentos que referiu, que serão distribuídos de imediato.

O Sr. **Presidente**: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Bernardino Soares.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As eleições autárquicas do passado Domingo constituem um importante elemento da nossa vida política, quer pela relevância da eleição dos diversos órgãos locais, que determinarão muitos aspectos da vida das populações nos próximos quatro anos, quer pelo evidente significado que também têm a nível nacional.

O PCP e a coligação que integra a CDU obtiveram 32 maioria em câmaras municipais (mais 4); entre 11% e 12% dos votos, consoante a eleição em causa; 247 maioria em freguesias (mais 15); 3498 mandatos (mais 135); e um total de 650 000 votos.

Fomos assim a única força que aumentou os seus resultados eleitorais em todos os parâmetros.

Reforçámos a nossa importância enquanto grande força autárquica de dimensão nacional, com eleitos municipais em todos os distritos e regiões autónomas, com maioria em juntas de freguesia em 17 dos 20 distritos e regiões autónomas, com a eleição de vereadores ou a sua recuperação em municípios como o Funchal, a Horta (com 2 vereadores), Guimarães, Fafe, Gaia, Soure, Portimão, Bombarral, entre muitos outros.

Em Lisboa e no Porto obtivemos bons resultados eleitorais, ao contrário de tudo o que foi dito durante a campanha eleitoral, afirmamo-nos como alternativa à direita e à sua política municipal.

Conquistámos novos municípios,...

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Muito bem!

O **Orador**: — ... quer recuperando câmaras municipais atrás perdidas, uma delas há quatro anos, quer conquistando novas câmaras, como é o caso da de Peniche.

Obtivemos ainda o maior número de presidências de câmara na Área Metropolitana de Lisboa, resultado da maior importância política.

Este resultado não é obra do acaso mas, sim, da afirmação de um projecto autárquico assente na divisa «trabalho, honestidade, competência», que privilegia o contacto e a proximidade com as populações, que defende uma gestão planificada e ordenada, que defende os serviços públicos e combate as suas privatizações, com é o caso da água, que se afirma pela qualidade dos seus candidatos, com um número ímpar de participação de jovens, de mulheres e de cidadãos sem partido nas suas listas.

Foi um resultado obtido apesar da menorização da nossa campanha e dos nossos candidatos no panorama comunicacional e das insistentes sondagens que, apresentando situações de empate técnico, utilizavam a técnica do empate em importantes municípios procurando empurrar para o voto útil.

Foi também um resultado obtido apesar da insuportável centralização do debate eleitoral, nalguns casos, e de disputas municipais concretas.

Foi um resultado que derrotou até estafados anticomunismos de direita e de esquerda que usaram as armas da deturpação e por vezes do insulto.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O **Orador**: — Após eleições em que se focalizou muita da atenção pública em casos particulares de populismo e de demagogia eleitoral, mais se justifica relembrar a nossa oposição aos projectos de atribuição de poder absoluto aos presidentes de câmara que põem em causa uma pluralidade que é além do mais um obstáculo ao seu desenvolvimento.

É um resultado que reafirma a necessidade de uma nova política que resolva os problemas das populações e do país.

Na verdade, os resultados não permitem certas leituras mais eufóricas do PSD, uma vez que apesar de ter o maior número de câmaras diminuiu o número de presidências e também o número de votos em relação à eleição anterior.

Mas o que não tem o menor cabimento é a recusa do Partido Socialista, ou pelo menos da sua Direcção, em reconhecer que há uma leitura nacional destes resultados em relação à política do Governo.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Muito bem!

O **Orador**: — É certo que estas eleições têm evidentes dinâmicas locais, é certo que nem tudo se explica com factores nacionais, mas o que é absurdo é que o Partido Socialista se refugie na negação absoluta da incidência de factores nacionais de descontentamento generalizado da população com a sua política e de desencanto e frustração em relação às expectativas criadas nas últimas eleições legislativas.

Desde logo, é absurda essa negação se nos lembrarmos do que aconteceu há quatro anos, em que o Partido Socialista de António Guterres retirou consequências nacionais do resultado das eleições autárquicas, aliás, com a concordância do Eng.º José Sócrates. Pode até dizer-se que se há diferenças entre o que se passou há quatro anos e o que se passou agora é que há quatro anos o PS enfrentava um desgaste de cerca de sete anos de governo enquanto agora enfrenta um desgaste de cerca de apenas sete meses; é

que antes o PS de Guterres dizia rejeitar o pântano, agora o PS de Sócrates quer continuar atascado na política de direita.

Por isso, é inaceitável a forma como o Governo e o PS reagem a estes resultados, reafirmando a inamovibilidade das suas políticas e das suas gravosas medidas. Os portugueses deram um sinal claro de que estão descontentes com a situação do País e com a política do Governo e o PS, ao não entender isso, está a reincidir na atitude de ignorar os justos protestos dos trabalhadores, das populações e de muitas camadas da nossa sociedade.

Verdade seja dita, nisto o PS e o PSD, e suponho que também o CDS-PP, estão de acordo: a política de direita é para continuar, como prova a declaração do Presidente do PSD na noite eleitoral, apressando-se a dizer que a estabilidade do Governo não está em causa, que é como quem diz a política do PS, no que tem de continuação da sua própria política quando estiveram no governo. Essa é a maior prova de que há continuidade de políticas e de que a alteração das políticas para que os portugueses votaram nas últimas eleições legislativas não se concretizou e não se está a concretizar.

Os portugueses querem mudar de política, disseram que o queriam em Fevereiro e repetiram-no nestas eleições, deram uma mensagem clara neste sentido. E a resposta do Partido Socialista e do Governo não pode ser a de aceitar, por parte do Primeiro-Ministro, o convite para jantar dos 120 representantes de grandes grupos económicos, que já se preparam para apresentar as reivindicações do costume: menos função pública, menos despesa e investimento público, mais benefícios fiscais para os negócios especulativos e para os grandes grupos económicos. Sabemos que quem convida para este jantar são os grandes grupos económicos, mas suspeitamos que quem vai pagar o jantar e a sua factura são mais uma vez o povo português e o nosso país.

Aplausos do PCP.

Por isso, perante os resultados destas eleições autárquicas, dizemos que o povo português quis expressar que é preciso mudar de vida. É a segunda vez que lança esta mensagem. Esperamos que o autismo e a falta de audição que o Governo e o Partido Socialista dão a esta mensagem não continuem, porque se isso acontecer manter-se-á certamente a justa contestação às suas políticas.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Macedo.

O Sr. **Miguel Macedo** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as}s e Srs. Deputados: Os resultados das eleições autárquicas de 9 de Outubro só consentem uma leitura, a de que o Partido Social-Democrata venceu de forma clara e inequívoca o sufrágio eleitoral.

Qualquer que seja a perspectiva escolhida para apreciar aqueles resultados eleitorais a conclusão é sempre a mesma: O PSD ganhou! Ganhou em número de presidências de câmaras municipais; ganhou em número de presidências de juntas de freguesias; ganhou em número de mandatos; ganhou em número de capitais de distrito; ganhou em número de votos.

O PSD venceu nos grandes centros urbanos. Ganhou em Lisboa, no Porto, em Sintra, em Cascais, em Gaia, em Leiria, em Coimbra, em Viseu, em Portalegre, em Vila Real, em Bragança, em Ponta Delgada e no Funchal;...

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Muito bem!

O **Orador**: — ... ganhou em Aveiro e em Santarém; ganhou também em Lamego, no Marco de Canaveses, na Régua, na Póvoa de Lanhoso, em Marvão e em Vila Real de Santo António; ganhou na Região Autónoma dos Açores e venceu em todos os municípios da Região Autónoma da Madeira.

Aplausos do PSD.

Acresce ainda que os resultados eleitorais evidenciam fortes subidas eleitorais em municípios tão importantes quanto Beja, Braga e Setúbal, cidade — esta última — onde, de resto, passámos a ser a segunda força política mais votada com uma subida de 11% em relação aos resultados apurados em 2001.

Aplausos do PSD.

Com estes resultados, o Partido Social-Democrata não só cumpriu como superou todos os objectivos políticos a que se propôs nestas eleições.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Somos o maior partido do poder local e isso é motivo de orgulho e de confiança para todos os sociais-democratas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Esta importante vitória eleitoral ficou a dever-se, em primeiro lugar, à excelência dos nossos candidatos e à confiança dos eleitores no trabalho dos nossos autarcas.

Os mais de 48 000 candidatos às assembleias de freguesia, assembleias municipais e câmaras municipais fizeram uma campanha positiva, apresentaram os seus programas e as suas propostas, interessaram os cidadãos, mobilizaram os portugueses e motivaram os jovens. Fomos ao encontro dos portugueses, dos seus anseios e das suas aspirações.

O Partido Social-Democrata tem, por isso, justificado orgulho nos seus candidatos e nos seus autarcas. Em cada freguesia e em cada município, os autarcas do PSD desenvolvem uma acção determinada para promover o progresso, criar condições para o desenvolvimento económico e, assim, melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Esta vitória ficou também a dever-se à liderança do Dr. Marques Mendes, Presidente do Partido Social-Democrata,...

Aplausos do PSD.

... uma liderança que afirmou um objectivo claro: devolver credibilidade à acção política renunciando a vitórias a qualquer preço e apostando no rigor, na responsabilidade e na seriedade.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Num tempo de descredibilização da política e dos políticos, o PSD assume estes valores e empenha-se nesta exigência.

O Sr. António Montalvão Machado (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Os portugueses entenderam esta mensagem e olham com crescente esperança para o PSD.

Por nós, prosseguiremos neste caminho afirmando os nossos valores. Desafiamos todas as forças políticas para devolvermos aos portugueses a confiança nas instituições e o respeito pela acção política.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Estamos comprehensivelmente satisfeitos com os resultados que obtivemos nas eleições autárquicas. Como sempre afirmámos, não transformamos eleições autárquicas em eleições legislativas. Por nós, não estão em causa a estabilidade governativa e o mandato que o Governo tem para governar, mas isso não impede que o Governo saiba tirar adequadas ilações no plano nacional.

O Sr. Pedro Mota Soares (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — Falta a definição de uma estratégia clara para ultrapassarmos a crise em que vivemos, impõem-se mudanças na forma como o Governo exerce o poder.

Os portugueses estão justamente preocupados, porque o Governo tem sido incapaz de traçar um rumo, de evidenciar as prioridades e de executar as políticas de que o País precisa para superar a grave crise em que estamos mergulhados.

O objectivo tem de ser criar mais riqueza e multiplicar postos de trabalho, garantindo mais justiça social.

Os portugueses, por outro lado, estão preocupados, porque o Governo não esconde a sua voracidade de tudo controlar no aparelho do Estado, na economia e na comunicação social.

O voto dos eleitores no passado domingo demonstra também que o país precisa de estabilidade, mas os portugueses exigem equilíbrio e transparência políticas.

Aplausos do PSD.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Estas eleições evidenciam duas outras questões a que importa dar resposta.

A primeira é a necessidade de aprofundar a descentralização. É imprescindível que o Governo dê conteúdo prático às áreas metropolitanas e às comunidades urbanas, é inadmissível que não se passe do papel à prática,...

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Muito bem!

O **Orador**: — ... é inaceitável a hesitação política do Governo nesta matéria.

O Governo parece querer matar lentamente tais entidades; o País, pelo contrário, reclama que se lhes dê vida, acção e meios concretos de intervenção.

Applausos do PSD.

Por isso, daqui dizemos que ou o Governo toma a iniciativa que se impõe ou o PSD avançará com as propostas que se exigem.

A segunda questão é a necessidade de repensar de forma profunda, sem pressas nem precipitações, a lei eleitoral na parte respeitante à inelegibilidade dos candidatos autárquicos, em particular dos que não cumprem as suas obrigações com a justiça.

O Sr. **António Montalvão Machado** (PSD): — Muito bem!

O **Orador**: — Terminar com as listas de cidadãos independentes, nem pensar. É um princípio que devemos e queremos manter.

Reformar o regime das inelegibilidades é o caminho do aperfeiçoamento legislativo que se impõe e para o qual estamos disponíveis.

Applausos do PSD.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O PSD ganhou as eleições autárquicas. Os nossos autarcas saberão honrar o partido e servir o País e os portugueses.

O PSD permanecerá fiel ao rumo que traçou: devolver credibilidade à vida política, reconquistar a confiança dos cidadãos nas instituições democráticas e afirmar uma oposição credível, responsável, serena, mas determinada, uma oposição à altura dos desafios de Portugal e dos portugueses.

Applausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Anacoreta Correia.

O Sr. **Miguel Anacoreta Correia** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Mais do que cumprir uma tradição, que é a de no período de antes da ordem do dia dar conta da leitura partidária dos resultados de um acto eleitoral, quero hoje, junto de vós, dar conta de reflexões que os mesmos me suscitam.

O CDS-PP partiu para estas eleições com objectivos muito realistas: propusemo-nos — e dissemos-lo abertamente — alcançar nestas eleições um reforço do partido na governação autárquica, alargar a malha autárquica e dar combate político à esquerda, contribuindo, designadamente, para uma derrota do Partido Socialista e consolidando o espaço político à sua direita.

Todos os objectivos foram alcançados, o que não significa que os resultados tenham satisfeito a nossa ambição, própria da condição de um partido democrata-cristão, que vê as autarquias como um terreno privilegiado de actuação, mesmo tendo em conta o período perturbado que o nosso partido viveu até Maio e o facto de, para um partido cuja expressão eleitoral nacional se situa actualmente na casa dos 7 a 10%, ser extremamente difícil alcançar pontualmente mais de 35 a 40%, que é o mínimo para se alcançar, de forma isolada, presidências de câmara. E por não terem preenchido a nossa legítima ambição, iniciámos no interior do partido uma profunda reflexão sobre o melhor entrosamento do partido com a actuação dos seus autarcas.

Sr.^{as} e Srs. Deputados: Não quero deixar de enfatizar, nesta minha intervenção, a importância que atribuímos aos resultados do combate político à esquerda e ao Partido Socialista.

Sem a participação do CDS-PP, algumas das mais importantes vitórias — e recordo as ocorridas no Porto, em Gaia, em Sintra, na Maia, em Cascais, em Coimbra e em Famalicão — não teriam sido certamente possíveis. As «coligações AD», como o eleitorado frequentemente as designa, resistiram bem ao combate. E aqui recordo as Câmaras Municipais do Porto e de Sintra, que tinham sido escolhidas como prioridade da estratégia do Partido Socialista, onde se passou da maioria simples à absoluta, e outras

câmaras em que se obtiveram novas conquistas, das quais saliento a de Aveiro e a de Lamego.

Aplausos do CDS-PP.

Quando certos analistas anunciam — e anunciam desde há anos — uma vida difícil para as coligações, elas ampliaram-se em número de 45 para 60, passaram em numerosos casos da maioria simples à absoluta e aumentaram o número de vitórias de 16 para 20. Há que reconhecer que muitos *opinion-makers* são por natureza avessos a admitir que o bom também pode ocorrer em política e que este elemento central da estratégia dos dois partidos — PSD e CDS-PP — se revelou perfeitamente adequado à natureza do combate político.

Uma vitória expressiva em termos de resultados concretos, isto é, de mandatos, de 42% dos votos — que foram conquistados por estes dois partidos — contra os 49% das principais forças de esquerda é um elemento importante de reflexão não só no plano autárquico mas também noutros quadros de actuação, alguns dos quais se avizinharam.

O CDS-PP honra-se de poder ter contribuído, de forma inequívoca e decisiva, para que o PSD, seu parceiro natural no campo autárquico, possa ocupar de novo a presidência da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Fizemos em Lisboa uma campanha digna e cheia de significado político: valorizámos a agenda política que estava «poluída» de factos menores, a candidatura da Dr.^a Maria José Nogueira Pinto deu amplas provas de competência e de rigor e conquistámos condições para oferecer aos lisboetas a estabilidade e a governação coerente.

Uma segunda reflexão indispensável é sobre o significado das vitórias de algumas candidaturas independentes. Quando, num contexto difícil de ataque constante à política e aos políticos, as direcções partidárias decidiram eleger certos critérios na escolha dos seus candidatos, que não apenas o do potencial vencedor, elas agiram bem, mas torna-se particularmente preocupante que a escolha dos cidadãos tenha sido feita ignorando completamente os sinais vindos também do sistema judicial. Esse facto é inequívoco e revela uma crise profunda de valores na sociedade e a preocupante indiferença dos cidadãos perante a justiça, porque não contam com ela.

Continuaremos firmemente a acreditar na vantagem que representa a possibilidade de candidaturas independentes, mas entendemos que elas não podem ser o refúgio para este tipo de actuações, que representam a perversidade da aludida «independência» e é matéria para os partidos, outras instâncias e a própria Presidência da República reflectirem. E não demorem a fazê-lo, para não termos uma perversão do sistema democrático.

Sr.^{as} e Srs. Deputados: As eleições de 9 de Outubro representam sobretudo escolhas do eleitorado, que não deixa de condenar, de forma indirecta e supletiva, mas totalmente perceptível, a actuação do Governo central. O «cartão amarelo não podia ser mais nítido. Não vale a pena inventar interpretações, os números falam por si. E conseguiu-se, finalmente, um reequilíbrio do sistema político.

Se as eleições representam um saudável exercício democrático, elas apresentam sinais de degradação da nossa vida democrática e são um bom aviso para o que nos pode suceder se forem adoptadas, sem as devidas precauções, os círculos uninominais.

O CDS-PP atingiu os seus objectivos, mas, por não estar satisfeito, prepara o futuro com muita tranquilidade, para poder fazer mais e melhor.

O meu partido agradece aos milhares de candidatos que se bateram pelas suas cores, cumprimenta os eleitos de todos os partidos e vai prosseguir a análise dos resultados para tirar as devidas consequências dos números que agora nos são presentes.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Martins.

O Sr. **Alberto Martins** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: No último Domingo, os portugueses foram a votos para eleger os seus representantes autárquicos. As eleições decorreram com um significativo grau de participação democrática e num clima geral de normalidade cívica, que todos temos de assinalar.

Na devida altura, o Partido Socialista deu a conhecer os seus objectivos para estas eleições. Embora com mais votos a nível nacional,...

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Não tem mais votos, não!

O **Orador**: — ... o PS ficou com menos quatro presidências de câmara relativamente a 2001. Devemos, pois, reconhecer que, globalmente, os resultados ficaram aquém das nossas expectativas. Claramente, não alcançámos os nossos objectivos.

Estão, pois, de parabéns os nossos adversários políticos, em particular o PSD, a quem saudamos pelo

sucesso eleitoral. Aproveito ainda para saudar todos os eleitos e, neste momento particular, os Deputados de todas as bancadas eleitos para as presidências e vereação de diversos municípios e autarquias e desejar-lhes as maiores felicidades no exercício de funções.

Aplausos do PS.

Quero ainda frisar, com ênfase, que a maioria e o Governo trabalharão com todos os autarcas, sem distinção, a bem dos interesses das populações e da República.

O Sr. **José Junqueiro** (PS): — Muito bem!

O **Orador**: — Mas, com a mesma naturalidade democrática com que reconhecemos os resultados, recusamos igualmente leituras catastrofistas, nacionais ou de legislatura a propósito das eleições autárquicas de 9 de Outubro.

Estavam em causa os municípios e as freguesias e não o Governo de Portugal. Neste sentido, a legitimidade de um Governo com maioria absoluta em nada fica diminuída ou reforçada com estas eleições. É assim que funcionam as eleições autárquicas nas democracias consolidadas. No passado, os portugueses já demonstraram que sabem distinguir diferentes eleições e, em momentos sucessivos ou simultâneos, deram respostas electivas distintas consoante a natureza do acto eleitoral.

Vozes do PS: — Muito bem!

O **Orador**: — Ignorar isto significa diminuir a maturidade cívica dos eleitores portugueses e a qualidade dos diferentes projectos autárquicos e ainda a essencial distinção do projecto nacional e de Governo incorporado nas eleições legislativas. Fazer leituras essencialmente nacionais significaria ler os resultados de acordo com as conveniências ou, então, achar que o Governo é mau em Santarém, mas excelente em Faro. Um absurdo que não resiste à prova da realidade.

Aplausos do PS.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Sabíamos, à partida, que estas eleições não seriam fáceis para o Partido Socialista. Estávamos conscientes das nossas dificuldades, pela natureza singular de cada eleição, acrescidas pelo clima resultante da adopção de medidas políticas necessárias, mas geradoras de reacções de descontentamento ou corporativas. Mas, desde o início, o Governo fez uma opção clara: não esperar pelo fim do ciclo eleitoral para iniciar as reformas urgentes,...

O Sr. **José Junqueiro** (PS): — Muito bem!

O **Orador**: — ... não perder tempo, não adiar o inadiável. Ao contrário do que sucedeu no passado, este Governo não adia reformas nem atrasa decisões por causa de sondagens e eleições, realizem-se elas quando se realizarem.

Aplausos do PS.

Os portugueses não nos perdoariam isso.

O Governo e a maioria que o apoia continuam determinados em concretizar uma agenda reformista e em manter o rumo firme de desenvolvimento social e de modernização económica. Estamos empenhados na qualificação dos portugueses, na reforma do Estado e na inovação empresarial, geradores de oportunidades e crescimento para todos. Mais uma vez assumimos que faremos tudo o que estiver ao nosso alcance para garantir a sustentabilidade dos serviços públicos e do Estado social, para que Portugal alcance um horizonte de desenvolvimento que concilie competitividade e coesão social.

Aplausos do PS.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Não tenhamos ilusões. Independentemente das leituras partidárias, o que se tem passado nalgumas câmaras do País obriga-nos a todos a reflectir seriamente sobre a qualidade da democracia local. Sabemos bem que o poder local democrático é um dos principais alicerces do Estado democrático. Sem o trabalho da generalidade dos autarcas por esse País fora, Portugal seria diferente, para pior. A eles se deve também o desenvolvimento que caracterizou a nossa sociedade nas últimas décadas. Contudo, todos os dias percebemos que alguns agentes do poder local constituem um factor de desconfiança nas instituições e, em alguns casos, assistimos à emergência de um populismo autoritário que provoca o Estado de direito e ameaça o funcionamento regular da democracia.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Sucede que, ao contrário do que se possa pensar, isto nada tem que ver com o direito de apresentação de candidaturas por parte de grupos de cidadãos eleitores. Durante muito tempo, criticou-se o monopólio dos partidos no sistema político português. A revisão da lei eleitoral autárquica veio — e bem! — alargar a possibilidade de apresentação de candidaturas a listas não partidárias. Não faz sentido, a partir de alguns casos mediáticos de candidatos «a contas com a justiça», pôr em causa esta importante reforma do sistema político.

O Sr. **Mota Andrade** (PS): — Muito bem!

O Orador: — Recorde-se que nestas eleições se apresentaram várias centenas de listas de candidaturas independentes a assembleias de freguesia e câmaras, que conquistaram 7 câmaras e venceram 290 presidências de juntas de freguesia.

Naturalmente que, neste âmbito, nos podemos e devemos questionar sobre o equacionar de um mais apurado regime de inelegibilidades e impedimentos no desempenho de cargos políticos. Essa é outra questão a que deve ser dada resposta adequada e tempestiva.

Aplausos do PS.

Mas devemos, isso sim, olhar os problemas do poder local de frente, atacando as suas verdadeiras dificuldades estruturais. Nesta matéria, o Governo e a maioria estão atentos e actuantes. O Governo e a maioria têm a legitimidade de quem defende a limitação dos mandatos, a limitação da acção dos executivos quando em gestão e a solução dos executivos homogéneos, como forma de assegurar maior governabilidade e transparência, com o consequente reforço dos poderes de fiscalização das assembleias municipais.

A este respeito, também já foi anunciada outra aposta importante do Governo para esta Legislatura: a reforma do sistema de financiamento das autarquias, incidindo de modo especial nos critérios de repartição da transferência anual do Orçamento do Estado, no quadro de taxas, tarifas e preços e, finalmente, no regime de recurso ao crédito.

O Sr. **José Junqueiro** (PS): — Muito bem!

O Orador: — Esta reforma incluirá as modificações necessárias para tornar os municípios menos dependentes das receitas oriundas da «construção civil», sem afectar os actuais níveis globais de financiamento, bem como a receita pública.

E é porque acreditamos num poder local democrático de qualidade que estamos empenhados ainda numa estratégia efectiva de desconcentração territorial e de descentralização administrativa, com a adaptação territorial dos serviços desconcentrados dos diversos ministérios, de forma a adoptarem delimitações geográficas comuns, tendo em vista garantir uma matriz espacial coerente a partir das NUT, com a descentralização gradual de competências para as autarquias locais, aprofundando a aplicação da lei vigente, e com a redefinição das matérias e competências de âmbito social, educação e saúde.

Aplausos do PS.

Como se diz no Programa do Governo, «a desconcentração e a descentralização da gestão territorial, em consonância com a reorganização territorial da administração autárquica e a reforma administrativa do Estado, são fundamentais, no respeito pelos princípios da subsidiariedade e da coesão.»

O Sr. **Presidente**: — Peço-lhe que conclua, Sr. Deputado.

O Orador: — Concluo já, Sr. Presidente.

No momento em que o poder local democrático faz 30 anos, estamos convictos de que este é o melhor contributo que podemos dar para o seu aprofundamento.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: No respeito pelos resultados eleitorais autárquicos, os portugueses podem estar confiantes: continuaremos firmes e determinados nos objectivos estratégicos de busca de um novo horizonte de esperança para Portugal.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Hermínio Loureiro.

O Sr. **Hermínio Loureiro** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Alberto Martins, que fique bem claro,

para que não existam dúvidas, que o PSD venceu, de forma clara e inequívoca, as eleições autárquicas,...

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Muito bem!

O **Orador**: — ... em número de presidentes de câmara, em número de presidentes de junta, em número de mandatos, em número de capitais de distrito, em número de votos e nos grandes centros urbanos. O PSD é claramente o maior partido do poder local!

O Sr. **António Montalvão Machado** (PSD): — Muito bem!

O **Orador**: — Aumentámos ainda, é bom também realçar, a diferença de câmaras em relação ao Partido Socialista, que passou de 46 para 49.

É importante, Sr. Deputado Alberto Martins, que o Partido Socialista e o Governo não façam como a avestruz, não «metam a cabeça na areia» e saibam ler estes resultados.

É importante que fique claro que a maioria absoluta que tiveram há seis meses não significa poder absoluto...

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Muito bem!

O **Orador**: — ... e que os Srs. Deputados e o Governo saibam entender e perceber bem o sinal claro e inequívoco que os portugueses quiseram dar com este resultado nas eleições autárquicas.

Aplausos do PSD.

É importante também que percebam e saibam ler o equilíbrio que os portugueses querem, esta diferença entre maioria absoluta e poder absoluto e entre os resultados e a maioria para governar, e não, Sr. Deputado Alberto Martins, uma maioria para controlar. É bom que se perceba que este equilíbrio é desejado e que foi claramente manifestado pelos portugueses nestas eleições autárquicas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O **Orador**: — E é bom que fique também claro, Sr. Deputado Alberto Martins, que estas eleições autárquicas marcam a reconciliação do PSD com os portugueses e, obviamente, também dos portugueses com o PSD.

Aplausos do PSD.

É bom que os Srs. Deputados do Partido Socialista e o Governo percebam que, passados seis meses depois de terem tido uma maioria absoluta, os portugueses estão claramente de costas voltadas para o vosso estilo de governação.

O Sr. **António Montalvão Machado** (PSD): — Muito bem!

O **Orador**: — E talvez seja bom que pensem na falta de estratégia económica que, neste momento, o País tem e que se lembrem também dos compromissos eleitorais que os senhores «arrumaram» logo após as eleições legislativas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O **Orador**: — Portanto, Sr. Deputado Alberto Martins, espero que estes resultados sirvam para que, de uma forma clara e inequívoca, o Partido Socialista e o Governo possam também arrepiar caminho da forma autista e arrogante como têm governado o País.

Aplausos do PSD.

Espero que não «enfiem a cabeça na areia» e saibam ler estes resultados.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Martins.

O Sr. **Alberto Martins** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Hermínio Loureiro, agradeço-lhe as ques-

tões que me colocou e a dimensão enfática da sua intervenção, mas gostaria de deixar-lhe, de forma precisa, como resposta o seguinte: o Governo e o Partido Socialista continuarão firmes na sua política traçada até aqui.

O Sr. **Mota Andrade** (PS): — Muito bem!

O Sr. **António Montalvão Machado** (PSD): — Isso é que é mau!

O **Orador**: — E continuarão firmes na salvaguarda dos interesses dos portugueses e do interesse nacional, em resposta ao descalabro da situação em que os senhores mergulharam Portugal.

Aplausos do PS.

Nós já felicitámos o Partido Social-Democrata pelo seu sucesso eleitoral,...

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Muito bem!

O **Orador**: — ... mas a questão dos votos é outra! Tenha paciência! Se compulsar os resultados nacionais, vê que, em votos autónomos, o Partido Socialista tem 1,913 milhões de votos...

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Em quantos concelhos?!

O **Orador**: — ... e o Partido Social-Democrata 1,440 milhões.

Aplausos do PS.

Se o Sr. Deputado quer arrumar as coligações, excluindo o CDS-PP, está a fazer uma fraude política,...

Vozes do PSD: — Fale verdade!

O **Orador**: — ... porque as coligações são realidades autónomas, e o CDS-PP não merece isso!

Srs. Deputados, há uma outra ideia clara que conviria que tivessem presente: tomamos boa nota dos sinais que resultam das eleições autárquicas, mas a nossa maioria absoluta de legislatura existe, mantém-se e vai prosseguir com esse objectivo, por respeito pela vontade dos portugueses.

O Sr. **José Junqueiro** (PS): — Muito bem!

O **Orador**: — Não tenham dúvidas quanto a esta matéria. Prosseguiremos, no interesse nacional, as políticas de interesse nacional, para salvaguardar o Estado social e para lançar o País numa senda de progresso, desenvolvimento, competitividade e equidade social.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Fazenda.

O Sr. **Luís Fazenda** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Alberto Martins, apercebemo-nos, pela sua intervenção, da felicidade imperturbável do Partido Socialista em relação aos resultados eleitorais,...

O Sr. **Fernando Rosas** (BE): — Exactamente!

O Sr. **Mota Andrade** (PS): — Oh!...

O **Orador**: — ... dos quais o Partido Socialista nada tem a comunicar aos portugueses, a não ser que seguirá exactamente a mesma política que tem praticado até agora. Nada mais tem a dizer aos portugueses! Não há qualquer outra mensagem, nem que seja por «sinais de fumo»! Trata-se de uma manifestação bastante clara de autismo e de arrogância política.

Mas, Sr. Deputado Alberto Martins, V. Ex.^a disse na sua intervenção, circunstância com a qual concordamos expressamente, que existiram manifestações de populismo autoritário em algumas eleições locais, e até disse que isso punha em causa os fundamentos do Estado de direito democrático. Por isso não se entende que, na mesma intervenção e com o mesmo propósito anunciado pelo Partido Socialista, em aliança previsível com o Partido Social-Democrata, queiram alterar a lei eleitoral para as autarquias locais e para a Assembleia da República exactamente no sentido de acentuar a personalização dos mandatos,...

O Sr. **Fernando Rosas** (BE): — Absolutamente!

O **Orador**: — ... que é a porta aberta a toda esta «Babel» de populismo a que temos assistido.

Portanto, não se entende que da «doença» o Partido Socialista retire a conclusão de que é preciso aumentá-la e não debelá-la.

Vozes do BE: — Muito bem!

O **Orador**: — Por que é que o Partido Socialista na lei eleitoral para as autarquias locais quer aumentar o presidencialismo do elemento mais votado para a autarquia local? Por que é que o Partido Socialista quer, juntamente com o PSD, vir a gizar os círculos uninominais de candidatura, diminuindo o sistema proporcional, que é a matriz da nossa Constituição, criando, na prática, a imposição dos candidatos locais, contra a solidariedade nacional de partido, e toda uma série de circunstâncias? Qualquer candidatura mais «felgueirense» ou mais «oeirense» acaba por determinar as políticas nacionais e as alianças dos partidos.

Será que a degradação caciquista do sistema político é o caminho para o reforço da participação democrática e para os fundamentos de um Estado de direito, tal como o conhecemos no actual ordenamento constitucional?

Sr. Deputado Alberto Martins, deixo-lhe estas questões porque as vemos com extrema preocupação e apreensão. Aquilo que se procura, cirurgicamente, diz-se, fazer à democracia política é exactamente importar o que de pior existiu nestas eleições autárquicas.

O Sr. **Fernando Rosas** (BE): — Muito bem!

O **Orador**: — E, afinal de contas, quem é o «porteiro» e «estende a passadeira vermelha» para os piores vícios do sistema político é o Partido Socialista,...

Vozes do PS: — Essa agora!...

O **Orador**: — ... auxiliado e bem coadjuvado pelo Partido Social-Democrata.

Aplausos do BE.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Martins.

O Sr. **Alberto Martins** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Luís Fazenda, concederá que nós não o aceitamos como modelo de virtudes e, portanto, se vem lembrar alguns factos políticos, o de Salvaterra de Magos foi bem lembrado, há pouco!!

Aplausos do PS.

Protestos do BE.

O Sr. **Nuno Teixeira de Melo** (CDS-PP): — O de Salvaterra e não só!

O **Orador**: — Sr. Deputado, devo dizer-lhe que combatemos todos os populismos autoritários. Por isso queremos e vamos dar o nosso contributo no sentido de definir regras de elegibilidade, de impedimentos e de imunidades mais exigentes. Teremos de fazer isso em conjunto e numa apreciação ponderada, tempestiva e adequada, quando for caso dessa discussão. E quando for caso dessa discussão vamos redefinir a natureza da gestão autárquica, no nosso entender adoptando soluções testadas desde o 25 de Abril, ou seja, a gestão que hoje existe para as assembleias de freguesia, no sentido de um reforço da transparência e da governabilidade das assembleias de freguesias e de um acrescido reforço de meios de fiscalização das assembleias municipais.

O Sr. **José Junqueiro** (PS): — Muito bem!

O **Orador**: — É essa a nossa linha.

Isso estava no nosso programa eleitoral, que foi sufragado, pelo que os portugueses deram o seu acordo a essa grande opção. Assim, quando falo nestes resultados eleitorais, faço-o de forma serena e equilibrada, sabendo que em democracia se ganham e perdem eleições; não falo nunca debaixo da «felicidade» dos meus 2,95% de votos!...

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Para uma declaração política, tem a palavra a Sr.ª Deputada Heloísa Apolónia.

A Sr.ª **Heloísa Apolónia** (Os Verdes): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os Verdes pretendem assinalar o acto eleitoral que decorreu no passado domingo, em que as populações elegeram os seus representantes para as autarquias locais num processo democrático que decorre hoje tão simplesmente do exercício de uma das magníficas conquistas da Revolução de Abril.

As populações elegeram para os seus órgãos representativos mais próximos as equipas que definirão e intervirão na gestão autárquica dos próximos quatro anos. Uma gestão autárquica que, na perspectiva de Os Verdes, tem uma responsabilidade — é um desafio actual — de inverter a lógica do desenvolvimento associado ao betão, de não deixar populações excluídas do acesso a serviços básicos e essenciais, de incentivar a vivência diversificada das populações nas respectivas circunscrições, promovendo a qualidade de vida, com responsabilidades grandes ao nível de uma geração diferente de planeamento, de ordenamento e de uma componente local do desenvolvimento.

Os Verdes não pretendem trazer à Assembleia da República uma análise dos resultados eleitorais. Pretendemos, contudo, pedir uma reflexão enquanto os resultados estão bem fresquinhos e a composição total dos órgãos autárquicos, nos diversos locais, está ainda a suscitar curiosidades. Uma reflexão sobre um hipotético cenário de executivos monocolores onde foram conquistadas maiorias absolutas, por partidos ou não, ou um cenário de executivos bicolores onde foram conquistadas maiorias relativas para os executivos camarários.

Em executivos de maioria absoluta, que estão desde domingo constituídos, muitos deles, por três ou quatro forças políticas, fruto da vontade expressa dos eleitores, o PS, com o seu projecto de alteração à lei eleitoral para as autarquias locais, reformulando a composição de órgão executivos colegiais autárquicos, tornando-as personalizadas relativamente ao presidente da câmara, a quem caberia escolher a sua equipa, ameaça reduzir esses executivos à presença de apenas uma força política, erradicando todas as restantes formações políticas que as populações escolheram para as representar também.

Uma parte da população não teria voz, através dos vereadores da oposição, nos executivos camarários. As equipas monocolores que o PS ameaça instituir, ou mesmo as maiorias forçadas que o PSD propõe, retiram de todo a representatividade das populações, anulam o efeito dos muitos votos expressos nas mais diversas forças políticas, dão um safanão na pluralidade, a qual constitui uma das essências da democracia, da vivência democrática.

O PS e o PSD, no debate parlamentar que aqui se realizou sobre as suas propostas de alteração à lei eleitoral para as autarquias, inventaram uma instabilidade nos órgãos autárquicos que não é real, considerando provavelmente que dá muito trabalho aturar vereadores da oposição,...

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Exactamente!

A **Oradora**: — ... quase como se fossem estes um empecilho às governações locais.

Seria, então, possível acreditar que essa é a prática que o PS, que defende os executivos monocolores, tem com os seus vereadores que estão na oposição: obstruir e sabotar (palavras de um Deputado do PS no debate parlamentar) o trabalho das câmaras municipais.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A **Oradora**: — Na CDU, a única força que reforçou a todos os níveis a sua expressão autárquica, cujo compromisso é, em maioria ou em oposição, trabalhar sempre em favor das populações, das terras e de um projecto autárquico que se apoie no desenvolvimento sustentável e na promoção da qualidade de vida, é-nos completamente estranha esta posição de empecilhos. Por isso damos tanto valor à pluralidade e, fundamentalmente, a uma fiscalização dos órgãos executivos, só verdadeiramente possível em plenitude quando neles há representação plural. Por isso damos tanto valor à responsabilização dos autarcas, designadamente dos que estão em órgãos executivos, responsabilização atribuída também pela presença de vereadores de outras formações políticas, que devem ter um olhar permanentemente atento em relação à transparência e à verdade da gestão autárquica.

Depois das eleições autárquicas decorridas no passado domingo, tínhamos a responsabilidade de trazer novamente a esta Câmara as nossas profundas preocupações sobre as propostas que o PS quer reapresentar, e que pode «cozinhar» com o PSD, para reduzir a pluralidade que os cidadãos construíram para os órgãos autárquicos que elegeram, para deixar as futuras equipas camarás à vontade no sentido de não prestar contas detalhadas e permanentes, mas para serem apenas sujeitas ao voto popular de quatro em quatro anos, com o que se conhece e com o que não se conseguirá conhecer da sua gestão autárquica.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, aqui, no Parlamento, julgamos ser ainda momento oportuno para lamentar que o Sr. Primeiro-Ministro se recuse a ver o que é por demais evidente: que os portugueses, face ao mau resultado eleitoral que atribuíram, mais uma vez, ao PS nestas autárquicas, lançaram mais um

sério aviso ao Governo de contestação às políticas que tem vindo a implementar, frustrando expectativas criadas em Fevereiro último.

Tendo estado bem atenta à intervenção do Sr. Deputado Alberto Martins, verifiquei que aquela demonstrou claramente a contradição do PS. Referiu o Sr. Deputado, a uma determinada altura, que o PS estava consciente da dificuldade destas eleições devido às medidas difíceis tomadas, mas depois recusa-se a retirar ilações nacionais dos resultados eleitorais. Então, de onde vinha, afinal, essa dificuldade?

Não querer aceitar este aviso, procurando minimizar até o facto de um primeiro-ministro do PS se ter ido embora, há quatro anos, justamente pelo mau resultado das penúltimas eleições autárquicas, é ser — permitam-me a expressão — um pouco autista politicamente.

Os avisos têm vindo permanente e inconsistentemente de diferentes formas e sectores, mas o Sr. Primeiro-Ministro e o PS continuam a acreditar que a contestação social não é significativa. Greves e manifestações levam do Sr. Primeiro-Ministro uma classificação de gritaria, o que traduz um profundo desrespeito pelos portugueses, pelos seus direitos constitucionais e pelas suas formas de participação que não apenas em actos eleitorais, sendo algo de que o PS parece não gostar, assumam elas formas de luta concreta ou meros inquéritos públicos em processos de participação pública.

Os Verdes estão solidários com todos aqueles que não aceitam impávidos e serenos as medidas, em forma de inevitabilidade, que nos querem impor; solidários com todos aqueles que não abdicam de contrariar ataques aos direitos individuais e colectivos; solidários com todos aqueles que acreditam que os índices de bem-estar da população, que índices como os da educação, da saúde, do trabalho e do ambiente, são determinantes para aferir do desenvolvimento deste país.

O verdadeiro défice deste país é um Governo que assuma governar para a igualdade de oportunidades e de acesso e sucesso dos cidadãos, independentemente da sua condição económica ou até da sua situação geográfica. O verdadeiro défice deste país, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é uma política que promova justiça. E estamos em crer que o próximo Orçamento do Estado reflectirá justamente esse défice!

Aplausos de Os Verdes e do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, terminámos o período de antes da ordem do dia.

Eram 16 horas e 20 minutos.

ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, em primeiro lugar, vamos votar o projecto de resolução n.º 76/X — Viagem do Presidente da República ao Reino da Bélgica (Presidente da AR).

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, a Sr.^a Secretária vai dar conta de um relatório e parecer da Comissão de Ética.

A Sr.^a **Secretária** (Celeste Correia): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, o relatório e parecer refere-se à suspensão do mandato do Sr. Deputado Álvaro Castello-Branco (CDS-PP), ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto dos Deputados, e à sua substituição pelo Sr. Deputado Diogo Feio, a partir de 12 Outubro de 2005, inclusive.

O parecer da Comissão é no sentido de que a suspensão e a substituição em causa são de admitir.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, está em apreciação.

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar o parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, a segunda parte da ordem do dia será preenchida por um debate de urgência, requerido pelo Grupo Parlamentar do PSD, sobre a utilização de medicamentos genéricos e a actual política de não comparticipação estatal no preço dos medicamentos.

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Regina Ramos Bastos.

A Sr.^a **Regina Ramos Bastos** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O PSD defende uma política do medicamento sustentável orientada por princípios de justiça social e de solidariedade. Foi por isso que fizemos uma reforma profunda na política do medicamento, com o duplo objectivo de racionalizar a despesa e de ir ao encontro das necessidades da população.

Destaco o estímulo ao consumo de medicamentos genéricos, cujo mercado aumentou 30 vezes entre Dezembro de 2001 e Março de 2005, passando de 0,3% para 11,9%. Mas o que hoje se avalia neste

debate não são as medidas do passado. O que hoje aqui se avalia são os efeitos das medidas e intervenções desta repetente equipa do Ministério da Saúde na área do medicamento.

O balanço já é, infelizmente, negativo. As medidas avulsas e desconexas, o experimentalismo atrevido, o voluntarismo inconsequente, a desinformação dos utentes e, sobretudo, a insensibilidade social têm sido a face visível da actuação do Sr. Ministro da Saúde.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — São o reflexo da ausência de uma linha de rumo desta repetente equipa ministerial. Basta termos o Programa do Governo do Partido Socialista para a área do medicamento, que pouco diz e com nenhum objectivo concreto se compromete. No entanto, diz o suficiente para se poder exigir que o Governo aprovasse medidas que reduzissem o preço dos medicamentos para a população e que contribuissem para a racionalização da despesa do Estado.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, assistimos com muita apreensão à eliminação dos 10% de majoração na co-participação dos medicamentos genéricos. O fim da majoração é muito grave.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — Poderão alguns invocar um estudo encomendado pelo INFARMED que admitia a eliminação desta majoração, mas esquecem-se, provavelmente, de referir que essa proposta apontava para uma eliminação gradual e em função da maturidade e sustentação que o mercado de genéricos viesse a atingir.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Enquanto incentivo, nunca pretendemos que a majoração fosse eterna, mas não podemos concordar que se altere de forma precipitada um sistema equilibrado, descurando as suas consequências para o cidadão e cujo impacto a prazo poderá reflectir-se negativamente na própria sustentabilidade do sistema.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr. Ministro da Saúde: Os portugueses sentem-se defraudados, os prescritores sentem-se frustrados.

Lembro as palavras do Sr. Presidente da República, no 22.º Congresso Nacional de Clínica Geral, do passado mês de Março. Disse então o Chefe do Estado que a prescrição de medicamentos genéricos «pode contribuir para a diminuição da taxa de crescimento da factura do Serviço Nacional de Saúde» e que pode também «beneficiar as famílias portuguesas que suportam gastos consideráveis com medicamentos».

Disse-o há seis meses apenas! E disse-o porque conhece a poupança que a prescrição de medicamentos genéricos representa para os portugueses, porque sabe, como nós sabemos, que, só em 2003, os utentes pagaram menos 36 milhões de euros e o Estado poupou 74 milhões de euros devido à prescrição de genéricos, sendo que, em 2004, essa poupança ascendeu a 135 milhões de euros.

O Sr. **Luís Carito** (PS): — E quanto às famílias?!

A Oradora: — Também o responsável da Associação Portuguesa dos Médicos de Clínica Geral afirmou recentemente que «quem vai pagar mais são os portugueses.»

É para nós evidente que a majoração de 10% funcionava como um estímulo para que os médicos prescrevessem medicamentos genéricos, mas era também um incentivo ao acesso dos doentes a esses medicamentos. E ninguém seriamente duvidará que essa eliminação pura e simples vai provocar o retrocesso da prescrição de genéricos, com os consequentes custos para os utentes e para o Estado.

A informação confusa à população, os ziguezagues, o confronto público e acintoso entre o Sr. Ministro da Saúde e os agentes do sector são claros sinais do desnorte desta repetente equipa ministerial.

Aplausos do PSD.

Mais grave ainda é usar os utentes como cobaias para testar medidas casuísticas e de um experimentalismo perigoso numa área tão sensível como é a do medicamento e, pior, sem qualquer sensibilidade social, deixando que sejam simplesmente as leis do mercado a funcionar, como se o mercado de medicamentos fosse um mercado perfeito e não tivesse uma forte componente social. Não, Sr. Ministro. O mercado de medicamentos tem características específicas e exige dos governantes um elevado sentido de equidade e de justiça.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Exige, ainda, que o Ministro da Saúde tenha bem presente que quem determina a escolha dos medicamentos são os médicos que os prescrevem e não os utentes que deles beneficiam. É o médico que os recepta, mas são os doentes e os contribuintes que os pagam.

O PSD acredita no mercado e na concorrência, mas o Sr. Ministro ultrapassa-nos pela direita. É que defendemos, ao contrário do Sr. Ministro, um sistema regulado, em que aos doentes não seja negado o acesso aos bens de saúde.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: A Organização Mundial de Saúde e o Conselho de Ministros da União Europeia têm apelado à importância da utilização de genéricos em muitas ocasiões, nos últimos anos. Lamentavelmente, o Sr. Ministro pretende o regresso ao seu tempo, em que os genéricos não ocupavam mais do que 0,3% do mercado.

Requeremos ao Governo, no passado dia 23 de Setembro, os estudos e documentos técnicos que eventualmente permitissem sustentar, ou pelo menos compreender, a medida que hoje aqui discutimos. Passaram quase três semanas e ainda não se conhecem esses estudos.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — Não os enviou o Governo porque não quer? Não. Não o fez porque pura e simplesmente esses estudos não existem.

Applausos do PSD.

O Governo decidiu precipitadamente, sem estudar, sem cuidar de perceber o impacto que a medida acarreta para a população mais desfavorecida, afinal aquela que mais medicamentos é obrigada a consumir.

Tememos que esta medida provoque efeitos devastadores no mercado de genéricos.

Sr. Ministro, no final do primeiro trimestre do próximo ano, já estaremos em condições de avaliar os efeitos desta medida. Se os genéricos continuarem a aumentar a sua quota de mercado, cá estaremos para o saudar. Mas, se esse mercado regredir, que o impacto negativo das suas políticas tenha consequências.

Aqui estaremos, então, para exigir a V. Ex.^a a humildade democrática de assumir as suas responsabilidades políticas.

Applausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Ministro da Saúde.

O Sr. **Ministro da Saúde** (Correia de Campos): — Sr. Presidente, agradeço à Sr.^a Deputada Regina Bastos a sua chamada de atenção. Fico muito impressionado com a carga emotiva que colocou nessa sua intervenção, sobretudo com a referência aos adjetivos «desinformação», «experimentalismo atrevido», «insensibilidade social», «desnorte» e «repentente».

Só desejarria — se me permite começar a minha intervenção por esse pequeno desejo positivo — que a Sr.^a Deputada Regina Bastos pudesse vir a ser, no futuro, tão repetente como a actual equipa ministerial!...

Applausos do PS.

Lamento, todavia, que tal não venha a acontecer, porque a Sr.^a Deputada está mal informada.

E já que falou de informação, devo dizer-lhe que todos os estudo técnicos que V. Ex.^a refere estão disponíveis na página da Internet do INFARMED.

O Sr. **José Junqueiro** (PS): — Exactamente!

O Orador: — Está lá a monitorização de prescrição por DCI (denominação comum internacional) e aplicação de receita médica. Está lá o estudo da *Europa Economics*. E há outro estudo muito importante, que não está na página do INFARMED, mas em relação ao qual, estou certo, V. Ex.^a terá acesso, que é a monitorização da implementação do financiamento público de comparticipação de medicamentos em Portugal através do sistema de preços de referência, que justamente é emitido pela Associação Nacional de Farmácias e que é um bom estudo. Aconselho a ler. Se o tivesse lido, não teria dito algumas das coisas que disse.

O Sr. **José Junqueiro** (PS): — E tem acesso privilegiado!

O Orador: — Sr.^a Deputada, vamos primeiro analisar o que foi a política de medicamentos do seu gover-

no, que a senhora tanto glorifica. Sabe que a questão dos medicamentos é importante. Os medicamentos representam 25% do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e na parte não comparticipada das famílias representam entre 55% a 60% das despesas com a saúde. Esta é uma informação objectiva, que toda a gente conhece.

Nos últimos três anos, que reformas fizeram VV. Ex.^{as}? Em primeiro lugar, criaram — e muito bem — os preços de referência, criaram um apoio excepcional de 25% na comparticipação para as receitas com vinheta verde e, para os genéricos, criaram um apoio excepcional de 10%.

Há ainda outra coisa que podiam ter feito e não fizeram: durante três anos, podiam ter descido o preço dos medicamentos e não o fizeram.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Sabe porquê? Porque os senhores tinham um dispositivo legal (que deixámos na lei) para fazer uma variação até 10% dos preços dos medicamentos. E esse dispositivo foi previsto como um tampão superior, porque, até então, nunca tinha havido mudança de preços de medicamento para mais. Mas, como sabe, desde há três anos começou a haver baixas de preços de medicamentos em todos os países.

Pergunto: por que é que os senhores não recorreram a esse expediente legal, que tinham à disposição, pelo menos uma vez por ano? Perderam três oportunidades de o fazer!

Sr.^a Deputada, os resultados da vossa política foram os seguintes: o crescimento da vossa factura de medicamentos, em 2003, foi 7%, o que, comparando com 2002 e com 2001, foi bom. Todavia, foi inferior àquele que poderia ter sido se tivessem seguido o protocolo que nós firmamos, porque, já nesse ano, estariam provavelmente a 6% de crescimento.

Mas isto foi «sol de pouca dura», Sr.^a Deputada, porque, logo no ano de 2004 — como sabe e muito bem —, a despesa com medicamentos disparou 10,2%. E porquê? Naturalmente, porque os senhores fizeram tudo sem consultar ninguém, julgavam que os preços de referência e os genéricos eram uma solução milagrosa e empurraram os genéricos, tornando-os os medicamentos mais caros de toda a Europa.

Sr.^a Deputada, tenho muito prazer em lhe oferecer um mapa comparativo de alguns genéricos entre Portugal e Espanha. Lamentavelmente, as percentagens de aumento dos genéricos em Portugal está acima do preço dos genéricos em Espanha correspondentes: de 121%, de 89%, de 157%, de 86%. Terei muito gosto em lhe facultar esse mapa.

O Sr. José Junqueiro (PS): — É bom lembrar!

O Orador: — Portanto, como vê, o erro foi vosso, porque quiseram tomar uma medida precipitada e experimentalista, ao lançar os genéricos sem ter o mercado totalmente preparado e sem olhar para a produção nacional, admitindo que os genéricos viessem a ser praticamente ocupados pela produção estrangeira. Não tiveram o menor cuidado com essa situação.

O que é que fez a indústria, Sr.^a Deputada? Fez aquilo que sempre faz. Como durante os três anos do governo de V. Ex.^a não era recebida, a indústria fez *marketing*: aumentou espectacularmente o número de delegados de informação médica, foi buscar medicamentos adormecidos sem preços de referência, foi buscar novos medicamentos com modificação molecular ligeira e impô-los ao mercado. E os senhores não tiveram a inteligência nem o discernimento de perceber que estavam a ser ultrapassados pelo lado.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Só o Sr. Ministro é que tem o monopólio da inteligência!

O Orador: — Não se beneficiou da baixa de preços no comparador, como já referi.

Quanto à baixa penetração do mercado de genéricos — 13% —, devo dizer que, do ponto de vista do Governo, é muito importante que esta percentagem cresça, e tudo faremos para que ela cresça. No entanto, temos a noção de que ela não vai crescer muito mais, enquanto estiver encostada a dois apoios: um são os 10% de majoração e o outro são os 20% para a vinheta verde.

Sr.^a Deputada, suponho que entende o que é mercado e o que é distorção de mercado e por isso, quando distorce o mercado com este tipo de subsidiação, está implicitamente a levar a que os genéricos sejam muito caros. E é por isso que temos genéricos em Portugal que representam 13% em valor e apenas 7% em volume. Ou seja, os genéricos são, em média, mais caros do que a média de todos os medicamentos do País.

O que fizemos, Sr.^a Deputada, muito simplesmente, não foi experimentalismo social. Baixámos 6% na totalidade dos medicamentos prescritos! Desafio o PSD a dizer-me se algum dia fez isto. Quando? Que coragem tinha para o poder fazer?

Aplausos do PS.

É claro que isso traz uma poupança para os cidadãos de 50 milhões de euros no próximo ano e também uma poupança de 90 milhões de euros para o Serviço Nacional de Saúde — espero que não pense que

poupar dinheiro no sistema de saúde seja um pecado.

No que se refere ao desaparecimento do efeito de 10%, peço para ser corrigido o título da vossa interpe-lação, pois, como muito bem sabe, não se trata de «não comparticipação estatal» mas apenas da retirada do suplemento de 10% no esquema das comparticipações que existe.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Ministro, queira concluir.

O **Orador**: — Vou concluir, Sr. Presidente.

É evidente que isto tem um impacto que não é positivo para os utentes — está estimado em 18,9 milhões de euros —, mas entretanto os utentes vão ter a possibilidade de poupar 50 milhões de euros. Portanto, o balanço geral é positivo. E não se trata de experimentação social, Sr.^a Deputada, mas de perceber o funcionamento do mercado. Com o aumento da competição de genéricos, temos, certamente, a possibilidade de os preços baixarem e também de tirar alguma vantagem dos preços de referência.

Guardo a questão dos preços de referência para mais tarde.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Para dar início à primeira volta de pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Carito.

O Sr. **Luís Carito** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados, em primeiro lugar, gostaria de cumprimentar o Sr. Ministro pelo esclarecimento que acabou de nos fazer. Retira-me, obviamente, em termos de intervenção política, alguma resposta que gostaria de dar à intervenção feita pela Sr.^a Deputada Regina Bastos, porque foi muito claro na desmontagem de muitas das cosias que aqui foram ditas nessa mesma intervenção.

Já agora, Sr. Ministro, pareceu-me que, na sua intervenção, terá referido que o anterior governo criou a majoração dos 10%. Fiquei um pouco na dúvida, pois parece-me que quem criou a majoração dos 10% em relação aos genéricos foi ainda o governo do Partido Socialista! Portanto, é bom que isto fique aqui claro. Não foi, obviamente, o anterior governo que a criou mas, sim, o governo do Partido Socialista, já numa perspectiva de que o mercado de genéricos viesse a crescer com outras medidas. É preciso também relembrarmos aquilo que foi a história em relação a esta matéria.

Houve, efectivamente, com a introdução de algumas medidas, uma diminuição do peso em medicamentos junto das famílias em 2003, mas isso já não se verificou em 2004, porque o mercado acabou por se ajustar e as famílias acabaram por pagar mais nesse ano.

Sr. Ministro, vou, obviamente, virar mais a minha intervenção para algumas questões que gostaria que esclarecesse esta Câmara.

Ainda em relação à questão da majoração, tive acesso a um estudo do Observatório do Medicamento, onde se verifica que só em 30% dos casos em que os prescritores (os médicos) fazem a prescrição por denominação comum internacional não foram dispensados genéricos mas medicamentos de marca. Fiquei a pensar nesta questão e também no facto de que, quando são prescritos medicamentos por marca em que o médico não impossibilita que se altere o próprio medicamento por marca, só em 0,7% dos casos é que são disponibilizados genéricos — o que também é um número um pouco estranho. Em 54% de todas as prescrições, o médico possibilita a dispensa de genéricos. No entanto, aquilo que se verifica é que, depois, na dispensa junto dos retalhistas, nomeadamente das farmácias, a dispensa de medicamentos genéricos, quando é permitido alterar o que está definido numa receita, não tem uma tradução efectiva.

Portanto, gostaria que o Sr. Ministro nos esclarecesse que soluções é que pretende o Governo implementar ao nível do sistema de incentivos à disponibilização dos medicamentos genéricos pelos retalhistas, pelas farmácias, de forma a aumentar a venda desses mesmos medicamentos genéricos, uma vez que muitas das vezes eles não são dispensados quando o podem ser. É uma questão que gostaria de deixar.

Em relação a uma outra questão que aqui também foi referida — a baixa de 6% no preço dos medicamentos —, lemos, na comunicação social, que houve da parte de alguns grossistas da área da distribuição uma stockagem aumentada para fazer face ao período dilatário que iria existir até ao esgotar dos medicamentos que já estavam com as embalagens produzidas. O que é um facto é que, neste momento, essa baixa de preços ainda não se nota junto do consumidor final.

Nesse sentido, com essa história de uma stockagem exagerada que terá existido (pelo menos, lemos isso na comunicação social), gostaria de perguntar quando é que efectivamente as pessoas vão começar a sentir essa baixa de preço.

Há uma outra questão que tem sido também amplamente discutida em público e que foi levantada, pela primeira vez, pela Associação Nacional de Farmácias. Quando se começou a falar de algumas medidas que o Governo pretendia implementar, a Associação Nacional de Farmácias veio a uma audição nesta Assembleia e fez-nos a apresentação de um estudo em que se verificava que, ao nível dos novos medicamentos, praticavam-se preços muito superiores em Portugal, em comparação com os parâmetros internacionais, e que o Governo não estava sequer preocupado com essas matérias mas, sim, com outras

que não tinham tanto interesse.

Em relação a esta questão e à dos preços provisórios, gostaria de saber o que está previsto o Governo fazer para ultrapassar a situação.

Já agora, no que se refere ao crescimento da despesa, gostaria de saber se o Sr. Ministro pode informar-nos se, neste momento, decorre alguma negociação com a indústria farmacêutica no sentido de existir de novo um acordo com esta indústria, acordo esse que deixou de existir na vigência do governo anterior e que, como o Sr. Ministro disse há pouco, fez com que a despesa em medicamentos tivesse aumentado muito mais do que poderia ter aumentado. Pergunto, pois, se o Sr. Ministro tem algo para nos dizer em relação a esta matéria.

Para terminar, relativamente à questão da majoração de 25% na vinheta verde, aspecto a que o Sr. Ministro também se referiu, gostaria de saber que política pretende o Governo usar, uma vez que, independentemente desta majoração ser positiva para alguma população, nomeadamente os pensionistas, também distorce bastante o mercado. Portanto, como é que vamos compatibilizar a questão da solidariedade para com aqueles que têm mais problemas com esta distorção que neste momento existe no mercado, fruto, também, dessa majoração?

São estas as questões que pretendo deixar-lhe, Sr. Ministro.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Andrade Miranda.

O Sr. **Carlos Andrade Miranda** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Saúde, com estas breves palavras, vamos procurar recentrar o debate.

É sabido que a política do medicamento é complexa. Por isso, deve ser tratada com pinças e não com luvas de boxe.

O Sr. Ministro herdou uma situação de grande equilíbrio no sector do medicamento, fruto da cuidadosa calibragem das medidas de política do medicamento adoptadas pelo seu antecessor.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Não exagere!

O **Orador**: — Aquilo que o PSD e o País lhe pedem é que não desbarate as mais-valias alcançadas.

Como muito bem explicou a Sr.^a Deputada Regina Bastos, os últimos governos liderados pelo PSD, com vista a racionalizar a despesa com medicamentos, introduziram medidas de incentivo à utilização de medicamentos genéricos, conjugando harmonicamente não só um sistema de comparticipação por preço de referência, a obrigatoriedade de prescrição por denominação comum internacional e a adopção de um novo modelo de receita médica harmonizado mas também a implementação de informação e formação ao público e aos profissionais da saúde, o incentivo à conversão dos denominados «medicamentos-cópia» em genéricos, acções de promoção da qualidade de utilização racional do medicamento e a manutenção da majoração da comparticipação dos genéricos.

Estas medidas estavam claramente centradas no utente, a quem também era dada, pela primeira vez, a oportunidade de ter um papel mais responsabilizante nas decisões de saúde que lhe dizem respeito.

Pois bem, o resultado está à vista de todos, como já aqui foi realçado.

É esta enorme vantagem que os portugueses não querem perder por erro de cálculo de V. Ex.^a, Sr. Ministro da Saúde.

Para que fique claramente dito e registado para memória futura, o PSD entende que a supressão da majoração da comparticipação dos genéricos é uma medida temerária. Trata-se de uma medida imediatista para a qual não foi apresentada qualquer fundamentação ou avaliação que a sustente ou que lhe anteveja o impacto.

Pelo contrário, o único estudo conhecido, encomendado pelo INFARMED, aconselhava a que não se suprimisse essa majoração antes de os genéricos atingirem uma quota não inferior a 20%, o que poderia acontecer só no final de 2006.

E mesmo os dois pressupostos em que V. Ex.^a diz basear-se são falsos.

Primeiro, o mercado dos genéricos não se encontra ainda consolidado, como o Sr. Ministro pretende fazer crer.

Segundo, o livre jogo da oferta e da procura não existe no mercado do medicamento, como erradamente o Sr. Ministro pressupõe.

Que o mercado dos genéricos é ainda débil e frágil resulta evidente para quem se apercebia, nomeadamente o Sr. Ministro que ainda há pouco o referiu, que: primeiro, nos casos em que, por lei, a prescrição por princípio activo é obrigatória, verifica-se um incumprimento por parte dos médicos em 70,8% das prescrições; segundo, em apenas 56% dos medicamentos sujeitos a prescrição por DCI obrigatória o médico autorizou ou possibilitou a dispensa de um medicamento genérico; terceiro, por outro lado, apesar de a lei obri-

gar os farmacêuticos a dispensar sempre o genérico mais barato quando o médico autoriza a substituição do medicamento prescrito, o certo é que há muitos que não o fazem (em 30% dos casos, como referiu o Sr. Deputado Luís Carito, e muito bem); quarto, apesar de cerca de 50% das substâncias activas comercializadas permitirem a existência de genéricos, só metade têm genéricos em comercialização; por último, a quota de genéricos está concentrada em apenas cerca de 10 substâncias activas e está concentrada em medicamentos comercializados por um número restrito de empresas. Sr. Ministro, isto não é mercado sustentado.

Também não é verdade que o livre jogo da oferta e da procura funcione num mercado como este, em que quem determina a compra não é nem o consumidor nem o principal pagador.

Nesta sede, não pode o Sr. Ministro ignorar que as suas declarações públicas, pouco incentivadoras da utilização dos medicamentos genéricos, associadas à supressão da majoração da comparticipação, constituíram um rude golpe na confiança ainda incipiente dos médicos e dos doentes nos genéricos.

As empresas e os profissionais de saúde precisam de estabilidade legislativa e de serenidade no mercado e não das profundas incertezas que o Sr. Ministro lhes vem criando. E os portugueses interrogam-se: mas, afinal, os genéricos para que prestam?

Sr. Ministro, permita-me que o interpele com duas questões muito breves.

O País exige de V. Ex.^a compromissos imediatos: que adopte desde já novas medidas de incentivo à utilização de medicamentos genéricos que compensem a supressão da majoração. E, mesmo assim, no final do primeiro trimestre de 2006, é preciso verificar se existem indícios de regressão neste mercado, caso em que V. Ex.^a deveria repor a majoração ora suprimida.

Há uma segunda interpelação que gostaria de lhe fazer.

O Sr. Presidente: — Queira concluir, Sr. Deputado.

O Orador: — Concluo de imediato, Sr. Presidente.

Conhecidas as suas intenções nesta matéria, está o Sr. Ministro disponível para privilegiar esta Câmara, trazendo aqui, em primeira mão, as propostas que pretende implementar no tocante à revisão do regime de fixação do preço dos medicamentos e respectiva comparticipação?

A premência destas respostas impunha, como V. Ex.^a comprehende, a urgência deste debate.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Bernardino Soares.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados, Sr. Ministro da Saúde, penso que a política do medicamento que hoje debatemos — e, de resto, este debate segue-se a uma pergunta ao Governo, que oportunamente fizemos, em que esta questão também foi debatida — vai deixando ver que, nesta matéria, o Governo não está a trabalhar para a população e para o seu direito à saúde mas, sim, a trabalhar para o cumprimento do Pacto de Estabilidade.

Na verdade, o que se verifica é que a linha orientadora de várias destas medidas é a de diminuição dos gastos públicos com o medicamento, o que seria positivo se a isso não correspondesse uma maior fatia de gastos para os utentes com estes medicamentos.

Se o Sr. Ministro repete sempre o argumento da diminuição de 6% que, como vimos e ainda agora o Sr. Deputado do Partido Socialista confirmou, continua a não se sentir e será certamente minorada com algumas exceções que estão previstas — e ainda estamos para ver qual é o seu impacto —, a verdade é que, nas medidas que diminuem o apoio às populações quanto à compra dos medicamentos, esse efeito já está a sentir-se, e bem. Desde logo, verifica-se que a eliminação da majoração dos medicamentos genéricos está a significar um custo acrescido para as populações. Eu próprio, ainda outro dia, paguei mais 5 € por um medicamento nessas condições.

Por outro lado, a diminuição da comparticipação, de 100% para 95%, abre a porta a uma linha, que suspeitamos aí virá, de progressivas descomparticipações e de diminuição de comparticipações e que, em si mesma, é muito grave porque, muitas vezes, trata-se de doenças crónicas e de utentes que necessitam de uma protecção especial.

Bem sei que o Sr. Ministro vai dizer que há exceções no diploma que prevê esta diminuição de comparticipação, mas vou falar-lhe de um caso, o da paramiloidose, sobre o qual tive oportunidade de me debruçar hoje mesmo.

A Associação Portuguesa de Paramiloidose denuncia uma situação que se repete em relação a outras doenças crónicas. É que, Sr. Ministro, com a legislação que fez, pode garantir que não diminua a comparticipação de 100% nos medicamentos, digamos, nucleares para o tratamento directo da doença mas, depois, diminui a comparticipação em medicamentos que, parecendo acessórios, são indispensáveis para a vida destes doentes, como, no caso da paramiloidose, os polivitamínicos. Ora, a despesa com tais medicamentos é um ónus muito grande para estes doentes e estima-se até — segundo declarações da Associação Portuguesa de Paramiloidose, doença que tem uma especial incidência na Póvoa de Varzim e em Vila do Conde — que um doente possa passar a despender, por mês, 150 € nestes medicamentos em que, agora,

passam a pagar 5%.

Gostaria, igualmente, de ouvir o Sr. Ministro sobre uma outra matéria.

O Sr. Ministro referiu as técnicas de *marketing* utilizadas — e não tenho razões para duvidar que tenha acontecido — para que medicamentos com pequenas inovações passassem a ser mais utilizados, aumentando, por essa via, o gasto com medicamentos, em evidente vantagem terapêutica.

Assim, pergunto-lhe como é que o Sr. Ministro vai garantir que isso não aconteça no futuro próximo, sobretudo em relação a esta medida de diminuição de 6% no preço dos medicamentos. É que é legítimo temer que o mesmo que foi feito — e que o Sr. Ministro aqui relatou — em relação às medidas do governo do PSD e do CDS possa a indústria farmacêutica fazer agora também a propósito desta diminuição de 6%. E que mecanismos é que o Governo tem para nos garantir que não existirá o mesmo recurso a esta técnica de *marketing* e à inovação de preços no caso de inovação terapêutica?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Teresa Caeiro.

A Sr.^a **Teresa Caeiro** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados, nós próprios também não podemos deixar de assistir com perplexidade a esta medida da eliminação da majoração em 10% na comparticipação dos medicamentos genéricos.

E por que é que entendemos que esta medida é um erro crasso? Por uma razão, Sr. Ministro, com a qual não deixará de concordar. É porque o próprio Sr. Ministro afirmou, muito recentemente, que «a diferença de 4% a mais no preço dos medicamentos genéricos não terá grande significado. Os genéricos representam uma fatia de 13%, ainda, infelizmente, pequena». Ou seja, é o próprio Sr. Ministro que vem reconhecer que, em Portugal, ainda é muito reduzida a fatia de mercado dos genéricos, o que lamentou. Ora, também nós o lamentamos.

Mas há mais que lamentamos, Sr. Ministro. Lamentamos que o Governo, através de V. Ex.^a, não tenha tido a noção de que era necessário continuar com medidas que apoiassem o crescimento do mercado dos genéricos em Portugal.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

A **Oradora**: — E porquê? É que os genéricos são importantes para todos os consumidores pois, nomeadamente no que toca aos mais idosos que consomem grande variedade de medicamentos, proporcionam-lhes a possibilidade de aquisição de medicamentos a preços mais acessíveis.

Todo este esforço foi feito pelo governo anterior — e, Sr. Deputado Luís Carito, já ficámos entendidos que não vou insistir quanto à paternidade da majoração de 10% na comparticipação de medicamentos. Direi, então, que foram os dois anteriores governos que deram um grande impulso ao mercado dos medicamentos genéricos, impulso esse que agora, graças a este corte, ficou estagnado.

Por outro lado, Sr. Ministro, o Programa do Governo do Partido Socialista previa alargar progressivamente a prescrição por DCI a todos os medicamentos comparticipados pelo Serviço Nacional de Saúde.

É possível que o Sr. Ministro já tenha abordado esta matéria, mas vou colocar-lhe uma questão, sem qualquer demagogia. Qual é a orientação que vai ser tomada pelo Governo no sentido de efectivamente alargar a prescrição por DCI?

A este propósito, já aqui foram apontados vários vícios, que ainda hoje encontramos, relativamente ao não respeito pelas normas já existentes quanto à prescrição por princípio activo. Mas qual é a orientação que vai ser seguida? Vai ser mais radical, digamos, no sentido de uma obrigatoriedade geral de prescrição por DCI? Ou será que vai insistir na fiscalização quando os médicos não justifiquem os motivos da não prescrição por princípio activo?

São, pois, estas as questões que lhe deixo, não sem, antes, lhe perguntar, mais uma vez, como é que o Governo pode ter feito um tão grande desinvestimento no que se refere a uma política favorável aos medicamentos genéricos e, ainda, qual é a política geral em relação à prescrição por DCI.

Applausos do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Drago.

A Sr.^a **Ana Drago** (BE): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados, o que discutimos hoje, a política do medicamento, é, provavelmente, a par da gestão dos recursos humanos, o maior desafio a que o sector da saúde tem de responder hoje, em Portugal. O que sabemos é que os gastos em consumo de medicamentos, seja por parte dos utentes seja pelo Serviço Nacional de Saúde, têm tido um crescimento exponencial na última década.

Se é verdade que sabemos que um serviço público de saúde que seja solidário e responda às necessi-

dades da população terá sempre gastos e será sempre um serviço caro — e deve sê-lo —, a verdade é que também neste domínio temos de fazer escolhas muito sérias sobre a forma como controlamos os gastos, como promovemos ou não o uso racional do consumo de medicamentos e respondemos às necessidades da população que temos e como gizamos uma política que seja, de facto, justa e solidária, enfim, como respondemos à questão central, a de saber quem paga o consumo de medicamentos.

O debate hoje aqui trazido pelo PSD sobre a questão dos genéricos é importante. Verdade seja dita, de quando em vez, o PSD traz a esta Câmara debates verdadeiramente relevantes — este é um deles e é bom que o possamos fazer hoje.

Mas também é verdade que parte dos problemas que hoje debatemos sobre a política do medicamento são da responsabilidade do PSD. Assim como é verdade que, se o debate sobre a questão dos genéricos é central nas medidas que tomamos relativas à política do medicamento, ela tem de ser enquadrada por outras escolhas e outras medidas que o Governo tem tomado.

E se olharmos para as medidas protagonizadas pelo Sr. Ministro nos últimos tempos, percebemos que o actual Governo segue a lógica seguida pelo anterior governo do PSD, ou seja, a de transferir para os utentes aquilo que são as tentativas de poupar nos gastos da despesa pública em matéria de medicamentos. Aliás, se alguma dúvida houvesse, os votos de repetência feitos pelo Sr. Ministro em relação à equipa ministerial de que a Sr.^a Deputada Regina Ramos Bastos fez parte esclarece-nos que, em alguma coisa, PS e PSD estão de acordo.

De facto, se olharmos para as medidas tomadas pelo Sr. Ministro nos últimos tempos — o fim da com-participação a 100% de 388 medicamentos, o fim da bonificação dos 10% nos genéricos, que é a medida hoje em discussão, sabendo nós que eles ocupam, segundo os dados do Observatório do Medicamento e dos Produtos de Saúde relativos a Agosto de 2005, um quota de 12,3%, não atingindo, portanto, sequer os 20% expressos pelo estudo da Europe Economics, o que é absolutamente incompreensível, a liberalização de preços nos medicamentos sem necessidade de prescrição, que vai conduzir, como todos os agentes têm dito, a um aumento dos preços, e a manutenção dos preços de referência, sem qualquer medida complementar que permita fazer uma descida generalizada dos preços — percebemos que estamos perante um triste país, onde muitos dos medicamentos hoje prescritos aos utentes mais carecidos do Serviço Nacional de Saúde não podem ser por ele aviados, pelo que estamos numa situação verdadeiramente difícil.

Verdeiramente, neste debate, têm faltado por parte do Governo algumas das medidas que são centrais no controlo de gastos e, em particular, no que toca às com-participações do Serviço Nacional de Saúde.

O Sr. Presidente: — Queira terminar, Sr.^a Deputada.

A Oradora: — Terminei já, Sr. Presidente.

A medida que é tomada, da retirada dos 10% em relação aos genéricos, é completamente incompreensível, acima de tudo porque o Governo não intervém no mercado e não permite descer os preços, não faz qualquer estimulação de produção própria de genéricos que permita, de facto, aumentar a concorrência.

Agora, quero fazer uma sugestão ao Sr. Ministro, que me parece muito importante. Na verdade, o que interessa, em Portugal, para reduzir os gastos com medicamentos e com-participações do Serviço Nacional de Saúde, é introduzir uma outra lógica. Ou seja, como qualquer instituto público, o Serviço Nacional de Saúde deveria fazer um concurso público anual, onde com-participaria dois ou três medicamentos de cada DCI e apenas esses. Esta seria a única forma de gerar concorrência e de controlar os gastos dos utentes e do Serviço Nacional de Saúde.

Aplausos do BE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Maria Antónia Almeida Santos.

A Sr.^a Maria Antónia Almeida Santos (PS): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Saúde, em matéria de saúde, há especialistas e há utentes. É nesta segunda categoria que me inscrevo.

Sr. Ministro, desde já, felicito-o por ter tido a coragem de reiniciar uma política de verdade, que há muito tardava no Ministério da Saúde e que principalmente o PSD nunca conseguiu realizar.

Em 23 de Setembro, numa sessão de perguntas ao Governo, interpelei o Sr. Ministro sobre esta mesma matéria. Hoje, volto a fazê-lo, até porque a questão mantém a mesma actualidade.

Segundo dados do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, a quota de mercado dos genéricos continua a crescer — isto, em comparação com o crescimento verificado em 2004, que já tinha atingido os 52% face ao ano anterior.

O Governo retirou a majoração dos 10% no preço dos genéricos. O que pensa, Sr. Ministro, que pode acontecer à quota de mercado destes medicamentos? Bem sei que o Sr. Ministro não tem uma bola de cristal, mas gostaria de saber o que esteve por trás desta medida.

Mas a questão que se põe é a de saber qual o efeito desta medida para as famílias, para os utentes.

Sofrerão eles algum agravamento no preço que pagam pelos medicamentos?

Na certeza de que esta medida, bem como a baixa da taxa de comparticipação dos 100% para os 95%, não afectará os utentes com menores rendimentos, nem os que utilizam medicamentos como suporte de vida, quais os critérios, Sr. Ministro, para comprovar estas excepções e como vai controlar a prova?

Também os medicamentos comparticipados viram o seu preço baixar 6%. De fora desta redução ficam os fármacos cujas autorizações de introdução no mercado sejam detidas por empresas portuguesas que tenham desenvolvido actividades de investigação e desenvolvimento.

A Portaria n.º 618-A/2005, de 27 de Julho, veio, em boa hora, promover a investigação e a inovação. Mas que implicações terá esta medida no utente, ao nível dos preços do medicamento?

Para terminar, Sr. Ministro, que notícias pode dar-nos quanto ao andamento dos trabalhos sobre a prescrição electrónica? Sei que será uma medida que nos trará uma mais-valia, assim como uma redução de custos, ou seja, o Estado vai poupar. E, quando o Estado poupa, poupamos todos nós — é disso que julgo ser importante todos nos lembrarmos hoje aqui.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Para responder a esta primeira volta de pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Ministro da Saúde.

O Sr. **Ministro da Saúde**: — Sr. Presidente, começo por agradecer aos Deputados de todas as bancadas a sua excelente colaboração e a acutilância das suas perguntas, as quais ajudam o Governo a esclarecer a situação.

Em primeiro lugar, quanto à matéria factual, vou dar respostas telegráficas. A majoração de 10% foi introduzida pela Ministra Manuela Arcanjo. Mas não foi a primeira medida na área dos medicamentos genéricos; as primeiras medidas foram tomadas no tempo da Ministra Maria de Belém Roseira, sendo Secretário de Estado o Dr. Francisco Ramos. Sem a legislação preparada nessa altura sobre os genéricos, não poderíamos sequer ter começado a ter genéricos dois anos depois. Portanto, se a equipa é repetente, neste caso, é trirrepetente — olhe, Sr.^a Deputada, tenho todo o prazer em que assim aconteça.

Todos nós, partidos da oposição e Governo, estávamos convencidos, quando os genéricos surgiiram, de que o direito do farmacêutico de substituir o medicamento seria uma solução milagrosa que iria fazer implementar a venda de genéricos. Infelizmente, isso não aconteceu. Não é que os farmacêuticos sejam demônios ou deuses, são homens e mulheres como outros e reagem aos estímulos existentes, mas, sempre que podem, sempre que têm esse direito, substituem ou pelo medicamento mais caro ou pelo genérico mais caro. Porquê? Porque naturalmente são pagos em proporção do preço daquilo que vendem.

Ora bem, a solução aqui está em duas partes: primeiro, baixar o preço dos genéricos e chegarmos à situação dos nossos vizinhos espanhóis, que não cometem os erros que nós cometemos, não majoraram espectacularmente, não encostaram estas duas «almofadas» à indústria dos genéricos, de forma a distorcer os preços de mercado. Essa é a primeira tarefa. Depois, esta redução dos 10% da comparticipação, custando 18,9 milhões de euros aos portugueses, é todavia compensada pelos 50 milhões de euros da baixa de 6% mais os 10% de baixa dos medicamentos que já têm preço definitivo no comparador internacional (e é bom mencionar isso). Pois bem, estas são as medidas que devem ser adoptadas.

É que, infelizmente, em 55,6% da substituição possível, por acção ou omissão do médico, ou seja, quando o médico o permite expressamente ou quando, nada escrevendo, o omite e, portanto, permite, a prescrição por marca fez-se em 92% dos casos e a substituição por genérico apenas em 1,1%. Mesmo que a farmácia argumente que um terço dos doentes recusou a substituição, ainda faltam os outros dois terços. E nas próprias substituições autorizadas pelos médicos, quando eles lá põem a cruzinha na autorização, 59% delas são feitas por medicamentos com marca e só 41% por genéricos.

Assim sendo, Srs. Deputados, não é possível julgar que há situações milagrosas de qualquer um dos lados.

Quanto à pergunta do Sr. Deputado Luís Carito sobre como está a venda dos medicamentos cujo preço baixou 6%, quero dizer-lhe que, na primeira semana de Outubro, um terço dos medicamentos já estava a ser vendido a preço novo. Como sabem, a redução tem de «fechar» completamente no dia 31 de Outubro. Não tenho quaisquer dúvidas de que esse prazo vai ser cumprido, até porque não é possível vender mais medicamentos ao preço antigo.

Relativamente aos preços provisórios, o que fazemos quanto ao comparador internacional? A coligação que nos antecedeu no poder teve três anos para mudar os preços e fazer baixar os preços provisórios e não o fez, e acusa-nos agora de não o fazer. Só que nós, Srs. Deputados, já o fizemos, a portaria já está publicada! Nela se prevê 10% de baixa no comparador internacional dos medicamentos que já têm comparador, portanto, nos preços provisórios. E a excepção que há não é, como alguém referiu, para a indústria nacional, é para todas as indústrias. É que a nós interessa-nos que todas as indústrias façam investigação em Portugal, interessa-nos que mesmo as grandes multinacionais utilizem a nossa capacidade de investigação. Em Portugal, temos mais de 50 doutores em Biologia Molecular, por exemplo, nos seis

institutos de referência, temos mais de 250 doutores.

Ora bem, o que estamos a fazer, Sr.^{as} e Srs. Deputados, é isto: o INFARMED visita ou entrevista todos os fornecedores nacionais e estrangeiros e oferece-lhes a nossa capacidade de investigação. Isto nunca foi feito e algum dia tinha de ser.

Como é que garantimos que os preços não vão subir? Bom, a receita foi experimentada em 2001 e teve sucesso. Quem destruiu o sucesso da receita foi o governo seguinte. O protocolo que queremos celebrar com a indústria é um protocolo de estabilidade — de estabilidade para o Governo, para o gasto público, e para a indústria nacional ou internacional. E isso é muito importante. Os senhores podem julgar que estamos sós neste mundo, mas não estamos; nós temos os nossos parceiros, todos temos os parceiros do sector. E os parceiros do sector precisam de estabilidade, sobretudo aqueles parceiros que não tiram vantagem excessiva, nem colonizam o Estado. Para com esses não há contemplação.

O Sr. Deputado Carlos Miranda diz que o Governo a que pertenço herdou um grande equilíbrio na política do medicamento. Ó Sr. Deputado, como é que explica, então, que, de 2003 para 2004, tenha havido um crescimento de 7% para 10,7% nos gastos com o Serviço Nacional de Saúde? Acha que isto é uma herança sólida? A meu ver, isto é uma herança desastrosa! Quer dizer, se não fizéssemos nada, este ano, esse número já estava nos 12%, Sr. Deputado! Francamente, não entendi o seu raciocínio.

Vamos agora analisar o problema dos preços de referência. VV. Ex.^{as} sabem o que são preços de referência. Os preços de referência têm uma enorme vantagem para o Serviço Nacional de Saúde: fazem baixar a factura do Serviço Nacional de Saúde. Mas têm uma enorme desvantagem para o utente: custam dinheiro ao utente. De resto, os números publicados pela Associação Nacional de Farmácias, em relação ao primeiro semestre deste ano, com a política dos preços de referência, dão ao Serviço Nacional de Saúde um ganho de 63 milhões de euros e ao utente uma perda de 10 milhões de euros.

Ora, há quem diga que, em vez de fazermos esta retirada dos 10%, deveríamos baixar os preços de referência — já houve quem tivesse escrito e dito isto. Só que, nessa altura, estaríamos a fazer ainda pior.

Esta política dos preços de referência só se resolve com mais verdade e mais transparência no mercado. Só quando houver um verdadeiro incentivo e desaparecerem as «almofadas» do mercado é que poderemos ter os genéricos a preços mais baixos.

Perguntam-me se os genéricos foram ou não um enorme sucesso. Claro que sim. Foram um enorme sucesso! Todavia, quando olhamos para os valores dos genéricos e constatamos que eles são mais caros do que os medicamentos de marca e quase 100% mais caros do que os genéricos em Espanha, interroga-mo-nos sobre o que falhou aqui. E alguma coisa falhou!

Logo no início da sua intervenção, o Sr. Deputado Bernardino Soares acusou o Governo de trabalhar para o PEC. Desculpe, Sr. Deputado, não queria que na saúde trabalhássemos para o PEC?! Queria que trabalhássemos para a PAC? Não há outra possibilidade que não a de trabalhar para o PEC. É o nosso dever, é o nosso compromisso com Bruxelas e é o nosso compromisso perante os portugueses.

Quanto à redução de 100% para 95%, Sr. Deputado, não veja «mosquitos por cordas» nem — por favor — traga casos que não pode confirmar, como o da paramiloidose. O Sr. Deputado sabe perfeitamente que os doentes da Associação Portuguesa de Paramiloidose mantêm o regime especial de que beneficiam. Se tem dúvidas, pergunte hoje à Associação Portuguesa de Paramiloidose, entidade que lhe dirá imediatamente que tem, desde há vários dias, uma carta do Sr. Secretário de Estado da Saúde que confirma exactamente isso.

O Sr. **Presidente**: — Queira concluir, Sr. Ministro.

O **Orador**: — Peço desculpa, Sr. Presidente, mas tenho ainda de responder a dois Srs. Deputados que muito respeito.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Ministro dispõe de tempo para responder na próxima ronda de pedidos de esclarecimento. Temos de ter a mesma disciplina com o tempo como temos com os preços dos genéricos.

O **Orador**: — Com certeza, Sr. Presidente.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Emídio Guerreiro.

O Sr. **Emídio Guerreiro (PSD)**: — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Saúde, o PSD requereu a realização deste debate porque, tal como os portugueses, está preocupado com a confusão que V. Ex.^a tem gerado num sector tão importante como é o dos medicamentos.

O Sr. **Hermínio Loureiro (PSD)**: — É verdade, é verdade!

O **Orador**: — Os portugueses estão baralhados e para isso muito tem contribuído a desinformação vei-

culada por V. Ex.^a e a prática errática do seu Governo. O caso do fim da majoração de 10% na participação do Estado no preço dos medicamentos genéricos é, a esse respeito, paradigmático. Mas disso já muito se falou.

Outro exemplo ilustrativo deste tipo de amadorismo é a aprovação do Decreto-Lei n.º 135/2005.

O Sr. **António Montalvão Machado** (PSD): — Bem lembrado!

O **Orador**: — Com o referido diploma consignou-se a possibilidade de venda de medicamentos não sujeitos a receita médica fora das farmácias, bem como a liberalização do seu preço.

O objectivo enunciado era o de promover maior concorrência e acessibilidade a estes medicamentos e a consequente diminuição do seu preço.

O Sr. **António Montalvão Machado** (PSD): — Muito bem!

O **Orador**: — Objectivo nobre, mas cujos primeiros indícios apontam no sentido inverso.

Desde logo, porque se verificam dificuldades no abastecimento dos locais de venda destes medicamentos. Essas dificuldades, embora desvalorizadas pelos responsáveis da confiança de V. Ex.^a, são reais e afectam as empresas que pretendem dedicar-se à venda deste tipo de medicamentos.

Mas tais dificuldades resultam apenas da falta de previsão do Governo quando toma medidas sem ponderar todas as suas consequências.

O Sr. **António Montalvão Machado** (PSD): — Tal e qual!

O **Orador**: — Também de acordo com notícias publicadas na comunicação social, os primeiros casos de subida de preço nos medicamentos não sujeitos a receita médica já se estão a verificar. Os casos publicados referem, para alguns medicamentos, percentagens de aumento de preço que vão desde 3,8% a 42,5%.

Os resultados que acabamos de referir, a título de exemplo, evidenciam uma diferença clara entre o que se anuncia e o que na realidade se verifica.

Eis como objectivos meritórios, como o da acessibilidade e da redução dos gastos das famílias, podem ser contrariados pela realidade. Eis como medidas sem a prévia e devida avaliação podem traduzir-se em resultados opostos aos preconizados pelo Programa do Governo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O **Orador**: — Certamente, poderá contrapor-se com o argumento de que as leis do mercado se encarregão de demonstrar a bondade da medida. Sempre acreditámos no mercado e sinceramente esperamos, para bem dos cidadãos, que tal possa vir a ocorrer, mas a evidente ausência de planeamento na adopção desta medida e a inexistência de qualquer mecanismo regulador da sua aplicação não consubstanciam qualquer garantia para o cidadão.

Além do mais, partindo-se agora de um *plafond* de preços mais elevados, corre-se o risco de qualquer abaixamento mais não levar os preços do que ao nível inicial.

Sr. Ministro, as perguntas que lhe dirijo são as seguintes: como pode garantir aos portugueses que o preço dos medicamentos não sujeitos a receita médica não subirá, aumentando deste modo a factura que os doentes e as famílias são obrigados a pagar com os medicamentos que consomem? E, Sr. Ministro, vai fazer pressão sobre os laboratórios sempre que estes subirem os preços? Como? À custa de que contrapartidas? Ou serão as inspecções do INFARMED, como a comunicação social de hoje também insinua, a servir de moeda de troca para conseguir a complacência das empresas que deveria fiscalizar?

Sr. Ministro, na sequência do que tive oportunidade de ouvir, não posso terminar esta curta intervenção sem dizer que fiquei com a sensação de que o Governo se prepara para, a partir de 31 de Dezembro, acabar com o sistema do preço de referência. Gostaria que esclarecesse se isso é ou não verdade.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Antes fosse!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Bernardino Soares.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Sr. Presidente, começo por uma palavra de «apoio» ao Governo: relativamente às últimas palavras do Sr. Deputado Emídio Guerreiro, antes fosse essa a interpretação das palavras do Sr. Ministro da Saúde, mas não é!

O que o Sr. Ministro diz é que o mercado virá regular a questão do preço de referência, retiradas as «almofadas», como o Sr. Ministro chama aos acréscimos de majoração e a outras medidas que apoiam os

utentes em determinadas situações. Ora, o que eu queria que o Sr. Ministro dissesse era que o Governo vai rever esta situação e eliminar o sistema de preços de referência, o que, aliás, o Partido Socialista aceitou, votando favoravelmente uma proposta do PCP, no tempo dos governos PSD/CDS, que ia exactamente nesse sentido.

Vejo que, neste momento, não há disponibilidade para tal, mas essa alteração significaria retirar de cima dos utentes um acréscimo de pagamento que sai completamente fora da sua responsabilidade e decisão. Não são eles que decidem nem foram eles que inventaram o sistema de preços de referência, mas são eles que pagam a factura da diferença de comparticipação.

O Sr. Ministro, há pouco, não teve tempo para responder a todas as questões que lhe foram colocadas, mas espero que ainda tenha oportunidade para se referir aos mecanismos de que o Governo dispõe para garantir que não vamos voltar a ter, da parte da indústria farmacêutica, o artifício de aumentar os preços dos medicamentos por via de falsas inovações. Espero uma resposta do Sr. Ministro em relação a esta matéria.

No que respeita à questão dos genéricos mais caros (e já nem vou falar dos genéricos de marca, que temos vindo a discutir há tantos anos, designadamente com o Sr. Secretário de Estado Francisco Ramos), e perante o facto, que é verdadeiro, de os nossos genéricos apresentarem preços superiores aos que poderiam e deveriam ter, pergunto se, no entender do Sr. Ministro, não é possível introduzir alterações no mecanismo de fixação do respectivo preço, designadamente em relação às diferenças que eles têm de ter face ao medicamento de marca.

Esse é o caminho e essa é a medida que, provavelmente, é preciso tomar, mas para o fazer não é necessário retirar a majoração, porque essa retirada prejudica sobretudo os utentes. Ou seja, se quer baixar o preço dos genéricos e, em consequência, também diminuir o valor que o Estado gasta com essa majoração, então deve introduzir alterações na fixação do preço dos genéricos.

Finalmente, queria referir-me a uma outra questão, a da prescrição de qualidade. Nos países em que se dá mais importância a esta questão – por exemplo, no sistema de saúde inglês –, há um esforço continuado e permanente na formação dos prescritores, dos médicos, para a prescrição de qualidade em termos clínicos e terapêuticos, mas utilizando também critérios de racionalidade económica, desde que não colidam com as vantagens terapêuticas e os benefícios para os utentes.

Em Portugal continuamos a não ter uma política nesta matéria.

O Sr. **Presidente**: — Queira concluir, Sr. Deputado.

O **Orador**: — Concluo já, Sr. Presidente.

Já que tanto se fala na baixa percentagem de prescrição pelo princípio activo, é preciso apostar nessa prescrição de qualidade e reintroduzir na lei (fizemo-lo, nesta Assembleia, no tempo do anterior governo socialista) a regra geral da prescrição pelo princípio activo, mesmo de aplicação faseada e progressiva ao longo dos anos, tal como constava da lei e que o governo anterior retirou.

Espero que este Governo esteja disponível para corrigir essa situação.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Teresa Caeiro.

A Sr.^a **Teresa Caeiro** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Saúde, espero não fugir muito ao tema que justifica este debate de urgência, em boa hora requerido pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, mas não resisto a perguntar-lhe como está a decorrer o processo de abastecimento dos estabelecimentos agora habilitados – que, tanto quanto sei, são sete até agora – a comercializar medicamentos de venda livre. É que, tanto quanto sabemos, Sr. Ministro, neste processo nem tudo são «rosas»...

Verificam-se, designadamente, dificuldades no abastecimento, visto que alguns grossistas têm a qualificação de cooperativas e, portanto, escudam-se na justificação da impossibilidade de fornecimento a entidades que não sejam seus associados – leia-se «farmácias». Houve necessidade da intervenção da Autoridade da Concorrência. E, a este propósito, Sr. Ministro, por favor não me responda que é a Autoridade da Concorrência que tem de tratar dessa matéria – de facto, já o fez, abrindo uma linha para a interposição de queixas –, porque a verdade é que o Governo não pode alhear-se das consequências de uma medida política que tomou.

Pergunto, portanto, o que está a acontecer e que medidas está o Governo a tomar, através do Ministério da Saúde, por forma a que esta iniciativa – concorde-se com ela, ou não – decorra de uma forma transparente e regular.

Em segundo lugar, Sr. Ministro, coloco-lhe uma outra questão que se prende ainda com esta matéria: para quando a revisão da lista dos medicamentos sujeitos e não sujeitos a receita médica? Esta revisão é particularmente importante quando agora existem estabelecimentos que podem proceder à venda dos medicamentos não sujeitos a receita médica. Aliás, já foi aceite pelo Sr. Ministro a necessidade de fazer a revisão desta listagem há muito tempo. Obviamente, não podem colocar-se no mesmo saco pastilhas para a garganta e, porventura, pílulas do dia seguinte!

Em terceiro lugar, o Governo sempre afirmou que um dos seus principais objectivos era a baixa do preço dos medicamentos. Contudo, a realidade tem vindo a desmentir essa promessa do Governo, pois temos assistido a uma subida generalizada dos preços dos medicamentos de venda livre, de tal maneira que, tal como foi aqui referido, o Sr. Ministro se viu obrigado a pressionar os laboratórios.

Talvez seja indiscrição da minha parte, mas qual é o método de pressão que o Sr. Ministro exerce sobre os laboratórios farmacêuticos para que não haja aumentos? Pergunto ainda se esse método de pressão será «repetível» para todo o sempre de forma a que os preços dos medicamentos não subam.

O Sr. Presidente: — Queira concluir, Sr.^a Deputada.

A Oradora: — Concluí neste preciso momento, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Drago.

A Sr.^a Ana Drago (BE): — Sr. Presidente, o Sr. Ministro da Saúde não teve tempo de, há pouco, responder à pergunta que lhe formulei, mas tenho esperança de que o faça na próxima oportunidade em que use da palavra.

De qualquer modo, devo dizer-lhe que ficou relativamente claro que o Sr. Ministro concorda que tem havido uma penalização dos utentes. Isto é, são hoje os utentes que suportam os custos de alguma poupança que existe por parte do Estado no consumo de medicamentos. E, a esse propósito, o Sr. Ministro falou de algumas matérias que me parecem importantes.

Em primeiro lugar, há três semanas atrás, julgo que em resposta a uma pergunta formulada pelo PCP, falámos sobre a importância de estabelecer uma taxa fixa na venda em farmácia, exactamente para quebrar aquilo a que, na altura, chamámos «a lógica perversa da percentagem», que faz com que os medicamentos sejam vendidos mais caros. Questionei, na altura – e agora, de novo – por que razão essa não foi uma das primeiras medidas a ser avançada pelo seu Ministério.

Em segundo lugar, o Sr. Ministro tem abordado com alguma insistência a questão da baixa de preços imposta (ou trazida) pelo Ministério da Saúde. É verdade que o Sr. Ministro tem feito algumas tentativas nesse domínio, mas gostava de lhe dar alguns dados que nos permitem analisar esta questão com maior detalhe.

Entre 2001 e 2002, houve uma subida de cerca de 80 milhões de euros nas despesas com medicamentos. Ora, apenas 19% desse valor, ou seja, 15,5 milhões de euros, tinham a ver com aumentos de preços estabelecidos pela indústria. Isso significa que temos um padrão de prescrição que leva a que haja o tal aumento exponencial de gastos em consumo com medicamentos.

Tal leva-nos, portanto, às questões de sempre, que é estabelecer *guidelines*, protocolos dos consumos hospitalares. E pergunto-lhe, Sr. Ministro: por que razão não é estabelecida uma medida tão simples como a publicação *on line* das compras que são feitas pelos diferentes hospitais, de modo a que fique absolutamente claro por que motivo um hospital compra pelo preço *x* e outro hospital compra por um preço superior a 200% o preço *x* comprado pelo outro hospital? Isso permitiria alguma transparência no mercado.

Sr. Ministro, acima de tudo, gostava que desse resposta à questão que lhe coloquei anteriormente, isto é, por que razão o Serviço Nacional de Saúde, uma vez que comparticipa, paga, sustenta a indústria farmacêutica em Portugal, não escolhe ele próprio dois ou três medicamentos por designação comum internacional que lhe permitem, em muitos casos, fazer comparticipações quase a 100% e reduzir muitíssimo a despesa feita nas comparticipações com preços muito variados.

Esta seria, provavelmente, a medida definitiva, de modo a regular os gastos quer por parte do Serviço Nacional de Saúde quer por parte dos utentes.

Vozes do BE: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Saúde.

O Sr. Secretário de Estado da Saúde (Francisco Ramos): — Sr. Presidente, cabendo-me a mim este período de respostas, começo por referir-me à questão da venda de medicamentos não sujeitos a receita médica fora das farmácias, questionando a confusão levantada pelo Sr. Deputado Emídio Guerreiro na sua intervenção, nomeadamente na parte final, quando disse que o Governo vai acabar com os preços de referência.

De facto, trata-se de um processo inovador importante que vai ter consequências no funcionamento de todo este mercado. A liberalização da venda desses medicamentos fora das farmácias, aumentando o número de agentes no mercado, num sector de mercado em que a concorrência tem condições para funcionar, tem de produzir efeitos.

É fácil aproveitar os primeiros dias de implementação dessa medida e em que os agentes ainda não estão no mercado para se tentar tirar efeitos negativos da medida. Não penso que isso seja assim. O processo está a decorrer de forma natural e algumas ameaças de aumentos de preços feitos pela indústria não

se confirmam. Aliás, a informação que temos é a de que, da parte da indústria farmacêutica, em relação aos chamados OTC não haverá nesta altura qualquer aumento de preços — estou em condições de o garantir.

A revisão da lista deste tipo de medicamentos é um processo permanente em termos da Comissão de Avaliação de Medicamentos. Por isso, nesta altura, faz sentido que esta lista seja revista. Há um conjunto de indicações que estão aprovadas, tratando-se de um trabalho que continua a ser desenvolvido.

Sr. Deputado Bernardino Soares, relativamente à prescrição e às questões a ela ligadas, elas são, de facto, importantíssimas e, infelizmente, foram descuradas durante os últimos anos. Por isso, queremos voltar a considerá-las como muito importantes.

Quanto às *guidelines* terapêuticas, esse é um processo que tem de ser retomado.

Relativamente à prescrição electrónica, infelizmente ainda só em apenas cerca de 15% dos centros de saúde ela é possível. Temos um projecto que estabelece que, até ao final de 2006, a maioria dos centros de saúde estará em condições de fazer prescrição electrónica, apesar de, certamente, tal não ser possível acontecer em todos. Esse é também um instrumento importante para facilitar uma prescrição racional.

Há, pois, um conjunto de actividades e de projectos em curso, aos quais queremos dar a maior prioridade.

Sr.^a Deputada Ana Drago, não entendi muito bem a questão que me colocou acerca da transferência de custos para os utentes. Ou seja, é verdade que reduzimos comparticipações e que isso se traduz numa transferência de custos para os utentes, mas, simultaneamente, procedemos à redução de preços em 6%. Como o Sr. Ministro já disse — esta é uma medida em que não há história no nosso país —, o saldo final não é penalizador para os utentes. O saldo final é ainda benéfico para o conjunto dos utentes.

Quanto à questão do modelo de remuneração das farmácias, certamente iremos trabalhar nele, bem como na transparência do preço. As compras electrónicas, seguramente, também irão ser feitas.

Há ainda uma questão que me parece importante comentar, isto é, a questão de haver, ou não, um concurso público, como se isso fosse uma panaceia para resolver todos os problemas de preço dos medicamentos. Já existe lugar a concurso público, pois essa é a regra no mercado hospitalar e essa é a área onde provavelmente o crescimento da despesa em medicamentos é ainda mais preocupante do que no mercado em ambulatório. Ou seja, não temos qualquer garantia de que o concurso público resolveria a questão do controlo dos preços.

O sistema de preços de referência, para que fique claro, é um sistema que deve ser aperfeiçoado — certamente não é um sistema perfeito de comparticipação de medicamentos, mas, provavelmente, não existe um sistema perfeito em nenhum país do mundo —, aliás, como se passa com algumas das medidas. É o caso da baixa de preços, que, passado algum tempo, ainda não se nota.

Desde que o sistema de preços de referência seja gerido consistentemente e ao longo do tempo, no momento inicial faz-se a transferência directa de custos do Estado para o utente. Se for gerido consistentemente, o que podemos esperar de um sistema de comparticipação por preços de referência é que os preços dos medicamentos se concentrem à volta do preço de referência estabelecido.

Ora, esse é um dos erros que temos em Portugal e que, aliás, liga com a questão dos genéricos. Que mercado de genéricos queremos para Portugal? Queremos pura e simplesmente dizer que a maior parte da despesa de medicamentos em Portugal é feita com genéricos? Ou queremos que o mercado dos genéricos seja desenvolvido, seja forte, seja alargado à maior parte dos medicamentos e seja um mercado que visa eficiência, com preços os mais baixos possível?

O Sr. Luís Carito (PS): — Muito bem!

O **Orador**: — O que se passa é que Portugal — e essa é uma crítica que devemos ouvir — é o único país em que, segundo as estatísticas, os genéricos têm um preço médio superior ao preço médio de todos os medicamentos. Algo de errado se passa!

Decididamente, vale a pena mexer no mecanismo de formação do preço dos genéricos. Talvez se deva aumentar a percentagem do produto original para os produtos mais baratos. No campo dos medicamentos, temos pouquíssimos genéricos que são baratos. Provavelmente, teremos de reduzir a percentagem do preço em relação ao produto original para produtos mais altos.

Não podemos esquecer os efeitos perversos das «almofadas» dos 10%, dos 25%. Ou seja, essa matéria tem claramente como efeito impedir e atrasar que a generalidade do preço dos medicamentos se aproxime dos preços de referência. É esse o caminho que queremos traçar.

Conforme referiram vários Srs. Deputados, este é um mercado complexo, com múltiplos agentes, em que as medidas têm de ser ponderadas e pensadas.

As medidas que tomámos visam também conter a despesa. Têm «almofadas» de controlo, nomeadamente na redução do escalão dos 100% para os 95%. Foram devidamente contempladas as excepções.

Entretanto, reafirmo o que o Sr. Ministro já disse relativamente ao caso dos doentes com paramiloidose. Trata-se de um regime especial que não foi alterado por este decreto-lei, mantendo-se em vigor. Aliás, todos os regimes especiais se mantêm em vigor, não tendo havido qualquer alteração por força deste decreto-lei. Os regimes especiais que previam a comparticipação na totalidade dos medicamentos mantêm

essa comparticipação. Queremos, pois, fazer adaptações de forma progressiva e cautelosa no sistema de comparticipações baseado nos preços de referência

A Sr.^a Deputada Teresa Caeiro colocou uma questão acerca do abastecimento dos pontos de venda dos medicamentos não sujeitos a receita médica. Essa é uma questão que já está a ser acompanhada pela Autoridade da Concorrência e que deriva, provavelmente, de termos um agente no mercado, a Associação Nacional de Farmácias, que controla cerca de 55% do mercado da distribuição grossista. Esta é, naturalmente, uma questão preocupante, mas que deve continuar a ser acompanhada pela Autoridade da Concorrência.

O Sr. **Presidente**: — Entrando no encerramento do debate, tem a palavra o Sr. Ministro da Saúde.

O Sr. **Ministro da Saúde**: — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, vou abordar, de forma muito rápida, cinco questões.

Em primeiro lugar, refiro a mais difícil: por que razão o Governo baixou a comparticipação dos medicamentos comparticipados a 100% para 95%? Por várias razões. Em primeiro lugar, porque todo o bem deve ser valorizado. Em segundo lugar, o mais importante, é que esta medida de enorme alcance social está, neste momento, em situação de claro abuso: apenas 18% da população está em condições de poder beneficiar desta situação, mas este recurso é utilizado por 53% da população.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, estou certo de que todos estaremos de acordo em que os 18% ou até que sejam 20%, 25% ou 30% das pessoas com maior fragilidade económica tenham os seus medicamentos a 100%, mas o que não podemos é criar um mecanismo que não tenha previsto em si os mecanismos de auto controlo. Na verdade, hoje, 53% das prescrições têm vinheta verde. Esta é a realidade.

Mas não fomos actores de insensibilidade social, pois fizemos a separação clara dos medicamentos de sustentação de vida e defendemos, claramente, os doentes com rendimento anual abaixo de um valor equivalente a 14 vezes a pensão mínima.

Já aqui foi perguntado, em outra sessão plenária, como é que tal se fazia. Ora bem, vai ser feito com a apresentação da declaração do IRS, positiva ou negativa. Assim, enquanto os utentes não forem ao respetivo centro de saúde fazer a prova anual da sua condição de meios, manter-se-á em vigor a prova antiga. O que significa que este sistema vai manter-se, com a sua justiça e injustiça, até ao final do primeiro trimestre do próximo ano, quando estiver totalmente refeito o ficheiro dos utentes com direito a beneficiar desta circunstância.

A segunda grande medida que adoptámos foi a retirada parcial dos factores que provocam medicamentos genéricos caros. Quero chamar a atenção de VV. Ex.^{as} para um relatório a que há pouco aludi, da Associação Nacional de Farmácias, de Junho de 2005, que diz textualmente o seguinte: «A estimativa do efeito dos preços de referência, na perspectiva dos doentes-utentes do Serviço Nacional de Saúde, está 'beneficiada' pelo facto de o Ministério da Saúde ter mantido o complemento de 10% no financiamento de medicamentos genéricos após a introdução dos preços de referência. Esta é uma situação que, para além dos problemas óbvios que pode suscitar no funcionamento do mercado, cria um incentivo perverso, já que, com tudo o resto constante, o efeito marginal do aumento do consumo de medicamentos genéricos está relacionado com a diminuição do potencial para beneficiar da medida por parte do Serviço Nacional de Saúde.»

Não estamos, portanto, sós, visto que mesmo muitos dos actores sociais que, indiscutivelmente, se opõem a nós nesta matéria escrevem coisas como esta.

Quanto ao alargamento da venda pública dos medicamentos não sujeitos a receita médica, há dois objectivos que foram claramente enunciados pelo Sr. Primeiro-Ministro no seu discurso de tomada de posse: a acessibilidade e o preço, sem perda de qualidade e de segurança. Ora, foi isto que fizemos, através de uma legislação equilibrada. Aliás, agradeço a todas VV. Ex.^{as} a autorização legislativa que nos concederam neste domínio, realçando que não houve nesta Câmara qualquer oposição a essa mesma autorização. Podeis estar tranquilos, Srs. Deputados, pois estamos a honrar essa autorização legislativa que nos concederam.

Na verdade, o Sr. Secretário de Estado já explicou que estamos numa fase em que há pouco mais de 40 pedidos de postos de venda livre, dos quais já estão certificados 25, estando 7 a começar a arrancar. Os embargos e as objecções são, obviamente, naturais, sobretudo, como aqui foi dito, por parte de uma entidade que, sendo patronal e não podendo subir na cartelização vertical (apesar de o ter feito), tem 55% do mercado grossista. O que agradecímos, Srs. Deputados, era que nos ajudassem a destruir este cartel, pois é neste aspecto que precisamos da vossa ajuda. Se quiserem consenso nessa matéria, estamos totalmente disponíveis.

Aplausos do PS.

Terminarei, Sr. Presidente, dizendo que a medida mais importante de toda a nossa política foi a redução de 6% do preço dos medicamentos.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Redução?! Só se for «no papel»!

O Orador: — Esta é uma medida inédita e de uma eficácia financeira e social altamente considerável. Desafio o PSD e os demais partidos da oposição a demonstrar quando e em que circunstâncias seriam capazes de tomar uma medida paralela!

Aplausos do PSD.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Ao contrário dos senhores, nós seríamos incapazes de aumentar os preços dos medicamentos, Sr. Ministro!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Negrão.

O Sr. Fernando Negrão (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Chega ao fim o debate de urgência sobre a utilização de medicamentos genéricos e sobre a actual política de não comparticipação do Estado no preço dos medicamentos, debate que o Partido Social Democrata, em boa hora, teve a iniciativa de promover. Esperemos que este debate tenha servido para esclarecer os portugueses, mesmo que não possa contribuir para o seu sucesso quanto ao rumo da política do Governo.

Realmente, o que se tem observado é uma prática de decisões avulsas, sem se perceber, pelo menos por ora, qual é a orientação estratégica do Governo neste domínio, sem percebermos se o que está em causa é simplesmente modificar o que está feito — e que até deu bons resultados — ou, antes, o que seria desejável, aperfeiçoar e desenvolver aquilo de que a sociedade e os cidadãos necessitam. É esta prática que nos preocupa e que, como já foi amplamente afirmado, nos levou a suscitar este debate. Sempre considerámos que a promoção de um verdadeiro mercado de genéricos contribuiria para garantir uma boa acessibilidade dos doentes a um medicamento e, simultaneamente, para assegurar a sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Foi, aliás, com estes objectivos que os últimos governos do PSD e do CDS-PP introduziram as medidas de incentivo à utilização de medicamentos genéricos e à adopção do sistema de comparticipação por preços de referência, no quadro de uma política que visava criar um verdadeiro mercado de genéricos em convivência com um mercado de medicamentos inovadores, modernizando, deste modo, o mercado nacional do medicamento e aproximando-o dos seus congéneres europeus.

As medidas na área do medicamento, tal qual estão descritas no Programa do actual Governo, parecem indicar estas mesmas preocupações, nomeadamente com a sustentabilidade futura do sistema, hoje uma questão ainda mais essencial, atendendo à situação económica e financeira do nosso país. Neste contexto, é com profunda preocupação que assistimos à eliminação da majoração de 10% na comparticipação dos medicamentos genéricos.

Aplausos do PSD.

Já aqui foram lembradas as sábias palavras do Chefe do Estado incentivando a prescrição de medicamentos genéricos como forma de ajudar as famílias e de não onerar ainda mais os contribuintes. Mas permitem-me também, Sr.^{as} e Srs. Deputados, e, em particular, Srs. Ministros, lembrar a esta Câmara as declarações que V. Ex.^a, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, proferiu há escassos nove meses, enquanto Deputado, a propósito da necessidade de apoiar a prescrição de medicamentos genéricos.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Bem lembrado!

O Orador: — Disse V. Ex.^a em entrevista a um jornal, a propósito dos gastos de saúde, que é necessário «ser-se mais enérgico na política dos medicamentos e na introdução dos genéricos, como foi o Ministro Luís Filipe Pereira, que abriu aí um caminho positivo». E V. Ex.^a, Sr. Ministro da Saúde, quer agora pôr fim ao caminho aberto pelo seu antecessor e que o actual Ministro dos Assuntos Parlamentares ainda em Janeiro de 2005 dizia ser positivo.

Aplausos do PSD.

O Sr. João Rebelo (CDS-PP): — São graves divergências!

O Orador: — Como é possível eliminar a majoração da comparticipação nos medicamentos genéricos e pretender que se seja mais enérgico na sua promoção? Como é possível a um partido dizer uma coisa e o seu contrário, consoante esteja na oposição ou no Governo?

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Muito bem!

O **Orador**: — Francamente, é difícil encontrar uma explicação!

O que sei é que a ruptura que V. Ex.^a acabou de provocar no consenso nacional que sempre rodeou o apoio à prescrição de medicamentos genéricos contribui para que esta medida seja considerada imediatista e mesmo irresponsável.

Aplausos do PSD.

Srs. Ministros, Srs. Deputados, como sempre dissemos, apoiamos as reformas que visem introduzir melhorias no sistema de saúde e do medicamento, promovam a sua sustentabilidade, melhorem a qualidade e eficiência dos serviços e, sobretudo, assegurem melhor acessibilidade dos doentes aos medicamentos. A defesa das ideias e projectos próprios e a crítica e a discussão de alternativas são a característica mais vincada da dinâmica da sociedade democrática e das suas organizações, incluindo a sede, por excelência, do debate político, a Assembleia da República.

Na condução da política de saúde e do medicamento, cujo primado deve ser sempre o cidadão, entre-cruzam-se várias partes interessadas, cada uma detentora de perspectivas e interesses específicos e por vezes contraditórios, sendo, assim, imprescindível a capacidade de articular, enquadrar e coordenar as suas especificidades. O importante, para o PSD, não é esta ou aquela entidade, por mais influente que seja, nem a sua acção se condiciona à sua existência.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Muito bem!

O **Orador**: — A gestão dos interesses, apoiando-os ou afrontando-os, pese a sua instrumentalidade, não pode consubstanciar um fim em si mesmo. Para o PSD, o importante não é quem faz as reformas, mas, sim, aqueles a quem elas se destinam

Aplausos do PSD.

Esta é a nossa postura e é aquela que aqui assumimos.

A política do medicamento e a revisão do sistema de comparticipação e preços, bem assim como a assumpção da indústria farmacêutica como sector estratégico nacional, são matéria de cariz verdadeiramente estruturante, pelo que deveriam ser merecedoras de um consenso alargado nesta Assembleia.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Muito bem!

O **Orador**: — Mas, como também aqui já foi afirmado, tendo V. Ex.^a, Sr. Ministro da Saúde, optado por avançar com uma medida de graves consequências para a população, como é o caso do fim do apoio à prescrição de medicamentos genéricos, o PSD também considera que, se o impacto negativo dessa medida se verificar, como receamos, V. Ex.^a não poderá furtar-se às responsabilidades políticas que daí inevitavelmente advirão. Os portugueses não gostam de governantes, sejam eles quais forem, que têm uma prática contrária ao seu discurso.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^{as} e Srs. Deputados, vamos passar ao segundo ponto da ordem do dia, a apreciação, na generalidade, da proposta de lei n.º 21/X — Regula o acesso à informação sobre ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2003/4/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro.

Para dar início ao debate, tem a palavra o Sr. Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

O Sr. **Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional** (Francisco Nunes Correia): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: É com muito gosto que apresento hoje, na Assembleia da República, uma proposta de lei que regula o acesso à informação sobre ambiente. A política de ambiente é dirigida a toda a sociedade, mas só os cidadãos mais bem informados poderão compreender plenamente e participar conscientemente nas decisões tomadas. Regulando e facilitando o acesso à informação sobre ambiente, estamos a fomentar a participação cívica de um maior número de pessoas.

Antes de passar à apresentação de alguns pontos específicos que constam desta proposta de lei, gosto de referir brevemente as fases por que tem passado o acesso à informação em matéria de ambiente.

A Directiva n.º 90/313/CEE, de 7 de Junho, relativa à liberdade de acesso à informação em matéria de

ambiente, foi transposta para o direito interno pela Lei n.º 65/93, de 26 de Agosto, que, de forma genérica, estabelece o regime jurídico do acesso aos documentos administrativos. Esta Lei foi alterada posteriormente pela Lei n.º 8/95, de 29 de Março, e pela Lei n.º 94/99, de 16 de Julho. Com estes instrumentos jurídicos deu-se um passo significativo no processo de mudança do modo como as autoridades públicas tendem a encarar o direito de acesso do público à informação.

Na sequência da Convenção de Aarhus, relativa ao acesso à informação, participação do público no processo de tomada de decisão e acesso à justiça em matéria de ambiente, assinada a 25 de Junho de 1998 pela Comunidade Europeia e ratificada pelo Estado português, foi aprovada a Directiva n.º 2003/4/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro. Esta Directiva vem alargar o direito de acesso actualmente em vigor e revogar a Directiva n.º 90/313/CEE, pelo que se torna necessário transpô-la agora para o ordenamento jurídico interno. Neste sentido, optou-se por um diploma que estabelece um regime jurídico específico para o acesso do público às informações sobre ambiente, revogando parcialmente a Lei n.º 65/93, no que se refere a esta matéria. Esta opção fundamenta-se no facto de o regime do acesso à informação sobre ambiente ser mais abrangente e permissivo que o regime geral de acesso aos documentos administrativos. Não obstante, entendeu-se que o regime jurídico previsto na Lei n.º 65/93 (sobre o acesso aos documentos administrativos) se aplica supletivamente em tudo o que não estiver previsto nesta lei ora proposta, designadamente no que se refere à intervenção e competências da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA) como órgão independente que funciona junto da Assembleia da República.

A proposta de lei que submetemos à consideração desta Assembleia tem alguns pontos que cumpre destacar. Esta lei garante o direito de acesso à informação sobre ambiente, assegura que essa informação seja divulgada e disponibilizada ao público e promove o acesso à informação, através da utilização de tecnologias telemáticas ou electrónicas. Também a definição de informação sobre ambiente é clarificada, de modo a abranger as informações existentes, sob qualquer forma, sobre o estado do ambiente, sobre os factores, medidas ou actividades que afectam ou possam afectar o ambiente ou que sejam destinadas a protegê-lo, sobre as análises custo/benefício e sobre as análises económicas utilizadas no âmbito dessas medidas ou actividades, abrangendo ainda informações sobre a saúde e segurança das pessoas, incluindo a contaminação da cadeia alimentar, as condições de vida, os locais de interesse cultural e as construções, na medida em que são ou possam ser afectadas por esses elementos.

Por outro lado, a definição de autoridade pública é extensiva ao Governo ou a outros órgãos da Administração Pública central, regional e local, bem como aos órgãos de governo próprios das regiões autónomas, incluindo os órgãos consultivos. Esta definição abrange ainda outras pessoas singulares ou colectivas que desempenham funções administrativas públicas relacionadas com o ambiente ou que prestem serviços públicos relacionados com o ambiente sob o controlo de um organismo ou autoridade acima referidos, designadamente as empresas públicas.

Destaquesse ainda que a informação sobre ambiente na posse das autoridades públicas ou detida em seu nome deve ser mantida sob formas ou formatos facilmente reproduzíveis e acessíveis, tanto quanto possível, através de meios electrónicos.

Por último, nesta proposta de lei o direito à informação pressupõe que a divulgação da informação é a regra geral e que as autoridades públicas só podem indeferir o pedido de informação em casos bem tipificados, previstos no artigo 11.º da proposta de lei. Mesmo nesses casos, os fundamentos de indeferimento devem ser interpretados de forma restritiva, mediante uma ponderação do interesse público servido pela divulgação da informação e os interesses protegidos que fundamentam o indeferimento;

Acredito, portanto, que esta proposta de lei, mais do que simplesmente transpor para a ordem jurídica interna uma directiva comunitária, é um importante contributo para facilitar o acesso dos cidadãos à informação em matéria de ambiente e, por essa via, garantir uma maior e melhor participação dos cidadãos em decisões que a todos dizem respeito.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos ao Sr. Ministro, tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Ferreira.

O Sr. José Luís Ferreira (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, na exposição de motivos da proposta de lei agora em discussão é dito que foram ouvidas todas as organizações não governamentais da área do ambiente. Não sei se o Sr. Ministro está em condições de o dizer, mas gostava de saber quantas dessas organizações não governamentais deram parecer e, por outro lado, se algum desses pareceres não foi positivo.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro, a quem, por dispor de pouco tempo, peço que seja sintético.

O Sr. Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, com efeito, na exposição de motivos diz-se que foram ouvidas as organizações não governamentais do ambiente.

De acordo com o que está protocolado com as associações de defesa do ambiente, esta consulta é feita através da CPADA, ou seja, da Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente. Ora, esta consulta foi feita precisamente por esta via, que é aquela que é usada habitualmente.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Renato Sampaio

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A presente proposta de lei, que regula o acesso à informação sobre ambiente, tem como objectivo primeiro transpor para o direito interno a Directiva n.º 2003/4/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro.

O instituto jurídico que garante o direito dos cidadãos e de entidades ao acesso à informação em matéria ambiental tem vindo, nos últimos anos, a ser aprofundado e consolidado.

Desde 1990 que a Comunidade Europeia e os governos de Portugal têm legislado sobre esta matéria e, com passos seguros, o direito de acesso à informação tem sido sistematicamente alargado e é cada vez mais abrangente.

Mas foi com a Convenção de Aarhus que o direito dos cidadãos no acesso à informação e à participação pública ganhou grande relevância no processo da tomada de decisão.

A Convenção de Aarhus não só veio assegurar a participação pública no acompanhamento da decisão e no acesso à informação, como aponta o caminho das novas tecnologias de informação como o meio mais eficaz de fazer circular a informação sobre o ambiente e garantir o acesso público à justiça em matéria ambiental.

É este o caminho que deve ser impulsionado e prosseguido.

Foi exactamente na sequência desta Convenção que a Comunidade Europeia aprovou a Directiva n.º 2003/4/GE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro, revogando a anterior Directiva n.º 90/313/CEE na sua totalidade.

A Comunidade Europeia concluiu, e bem, não pela sua revisão mas pela sua integral substituição para que existisse um texto legislativo único, que fosse mais transparente, claro e coerente.

Por outro lado, torna-se necessário que em todos os Estados-Membros o acesso à informação sobre ambiente tenha um tratamento igual, as condições de acesso sejam uniformes e não existam disparidades legislativas. É por isso que é necessário transpor esta Directiva para o direito interno, com urgência.

A Directiva n.º 2003/4/CE, que agora é transposta para o direito interno, vem dar um contributo importante e decisivo para a sensibilização dos cidadãos, para uma maior troca de opiniões, uma melhor circulação da informação, para uma efectiva transparência nas políticas ambientais e também para o aumento do grau de participação cívica.

Assim, são positivas as consequências para um melhor ambiente e qualidade de vida, que é o dever e a preocupação de todos nós.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Compatibilizar a participação, o debate e a discussão pública com a eficácia da decisão deve ser o objectivo dos decisores políticos.

Nunca o debate pode condicionar a decisão atempada das políticas ambientais, contudo a decisão para ter execução eficaz deve ser participada. Aqui, a informação continuada tem um papel relevante e decisivo.

Por isso, todos os passos dados no sentido da consagração do direito à participação e informação dos cidadãos, como instrumentos da definição de políticas, neste caso de políticas ambientais, são para nós um passo importante no caminho da modernidade e de um futuro melhor para o ambiente.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Martins.

O Sr. **Ricardo Martins** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Antes de encetar a minha intervenção, gostaria de aludir a uma pequena gralha que foi detectada na transposição da Directiva, para que a mesma seja rectificada. Suscitei esta questão, em sede de Comissão, relativamente ao artigo 7.º, que remete para a subalínea *i*) da alínea *b*) do artigo 3.º, quando deve remeter para a subalínea *ii*). Trata-se de uma pequena gralha, mas é importante referi-la para que seja reposta a legalidade.

Data de Junho de 1998 a assinatura, por parte da Comunidade Europeia, da Convenção da Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas sobre o acesso à informação, à participação pública no processo de tomada de decisão e o acesso à justiça em matéria ambiental.

Esta Convenção, denominada Convenção de Aarhus, assenta no pressuposto que um melhor e mais facilitado acesso do público à informação sobre ambiente assim como uma maior participação deste na tomada de decisões têm como consequência directa uma melhor aplicação do direito ambiental e, com isso, um melhor ambiente.

São três os pilares estratégicos que estruturam este tratado.

O primeiro, sobre o acesso do público à informação, encontra-se já aplicado ao nível comunitário pelo

Regulamento n.º 1049/2001, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de Maio, que «define os princípios, as condições e os limites que regem o direito de acesso aos documentos do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão de modo a que o acesso aos documentos seja o mais amplo possível».

O segundo pilar visa criar condições para uma maior participação do público nos procedimentos ambientais, nomeadamente na elaboração de determinados planos e programas relativos ao ambiente, e encontra-se transposto pela Directiva n.º 2003/135/CE, de 26 de Maio de 2003.

O terceiro pilar refere-se ao acesso do público à justiça em matéria ambiental.

A Directiva n.º 2003/4/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2003, cria um regime específico para o acesso à informação sobre ambiente e adopta as disposições legais tidas por necessárias para garantir o cumprimento integral, por parte de todos os Estados-Membros, do disposto na Convenção de Aarhus.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A proposta de lei que hoje debatemos visa, única e exclusivamente, transpor para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2003/4/CE, com os necessários ajustamentos no quadro legislativo em vigor, nomeadamente a revogação parcial da Lei n.º 65/93, que regulamenta o acesso aos documentos da Administração, e a confirmação da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA), enquanto órgão independente a quem cabe zelar pelo cumprimento da lei neste domínio.

Com a presente lei, visa-se garantir o direito de acesso à informação sobre ambiente detida pelas autoridades públicas ou em seu nome, assegurar que a informação sobre ambiente é divulgada e disponibilizada ao público e que o acesso à informação pode e deve ser feito através de tecnologias telemáticas e/ou eletrónicas, sem que para isso o requerente, pessoa singular ou colectiva, tenha de justificar o seu interesse.

Para tal, a Administração Pública deve recolher e disponibilizar ao público informação sobre ambiente na sua posse ou detida em seu nome ou ainda indicação onde a informação está acessível. Deve ainda assegurar a sua divulgação ao público de forma sistemática e activa através, nomeadamente, das novas tecnologias de comunicação e informação.

Compromete-se também a divulgar anualmente o Relatório Nacional sobre o Estado do Ambiente e a divulgar, imediatamente, toda a informação que, em caso de ameaça iminente para a saúde humana ou ambiental, permita à população em risco tomar medidas para evitar ou reduzir os danos decorrentes dessa ameaça.

Com a presente proposta de lei fica assim garantido o direito de acesso à informação sobre ambiente e assegura-se que a informação sobre ambiente é divulgada e disponibilizada ao público de forma tão ampla quanto possível.

São regulamentadas as normas para o processamento da informação, designadamente a forma de apresentação do pedido e a forma e os prazos de disponibilização da informação.

Fica tipificado o regime de indeferimento dos pedidos de acesso à informação.

É salvaguardado o acesso à justiça para impugnação da decisão quando o requerente considere que o seu pedido foi ignorado, indevidamente indeferido, que obteve uma resposta inadequada ou não foi cumprida a actual lei.

É previsto um regime de taxas a cobrar pelas autoridades públicas pelo fornecimento da informação.

É definido que compete à CADA — Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos zelar pelo cumprimento das normas constantes da presente lei.

Compete ainda ao Instituto do Ambiente a elaboração anual de um relatório sobre a aplicação deste regime legal a apresentar à Comissão Europeia até 15 de Agosto de 2009.

Em suma, Portugal, enquanto Estado-membro da União Europeia, consolidará, com a presente proposta de lei, uma postura de maior abertura e transparência em todo o processo de avaliação e decisão em matéria ambiental, por via do alargamento do direito democrático dos seus cidadãos e demais organizações não governamentais à informação e à participação, cumprindo integralmente o disposto na Directiva n.º 2003/4/CE, pelo que o Grupo Parlamentar do PSD votará favoravelmente a presente proposta de lei.

Applausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Carlos Monteiro.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Antes de mais, começo por registar a evolução que se verifica em termos de acesso à informação, à participação pública nos procedimentos ambientais e o acesso à justiça, que tem vindo a ser estabelecido por via comunitária e através da transposição dos normativos comunitários para o direito português.

A harmonização das legislações nacionais, que tem vindo a ser feita no âmbito comunitário, tem permitido que, hoje em dia, deixemos de falar tão-só num direito à informação, para passarmos a falar no próprio princípio da transparência da Administração em matéria ambiental. Este princípio da Administração transparente, do acesso à informação e da participação nos procedimentos é fundamental para que possa ser exercida uma cidadania responsável ambientalmente e para que, dessa forma, possa ser garantida a participação dos cidadãos na gestão da coisa pública em matéria ambiental.

Este acesso à informação é fundamental para que possa ser feita uma sensibilização ambiental efectiva e para que essa participação possa ter resultados junto dos órgãos decisores.

No entanto, permita-me, Sr. Ministro, que lhe diga que, quando falamos de normativos comunitários e da sua transposição para a legislação interna, é importante que se saliente que se deve fazer uma transposição e não apenas uma mera transcrição.

Refiro a questão da transcrição porque, do ponto de vista da técnica jurídica, é necessário que tenhamos alguns cuidados. Assim, aproveito esta ocasião para fazer alguns reparos. Quando se fala na descrição das autoridades públicas que estão abrangidas pela presente Directiva e se fala da Administração Pública, por que não referir logo a Administração Pública directa e indirecta? É uma classificação comumente utilizada em todos os manuais de direito administrativo, que permitirá clarificar as muitas dúvidas que tantas vezes são levantadas do ponto de vista normativo.

É evidente que, em termos ambientais, a administração indirecta do Estado, as autarquias locais e as regiões autónomas têm um papel fundamental. Se qualquer dúvida subsistir acerca do acesso a essa informação, é evidente que não estaremos a fazer um bom serviço.

Por outro lado, o diploma estabelece nas definições: «Qualquer pessoa singular ou colectiva que tenha responsabilidades ou exerce funções administrativas públicas (...).» Ora, conheço a expressão «atribuições», conheço a expressão «competências», mas a expressão «responsabilidades» é vaga em termos jurídicos, e penso que deveria haver algum cuidado, e o mesmo se passa em relação à expressão « controlo». Por isso, convinha especificar do que estamos a falar. Penso que há algum trabalho a ser feito no sentido de, estando nós de acordo com os objectivos presentes nesta proposta de lei, se exigir um pouco mais quando se fala na transposição de uma directiva comunitária.

Uma directiva comunitária pretende harmonizar. Não é um regulamento. Por isso mesmo, compete ao legislador nacional e consequentemente a esta Assembleia da República, que neste caso vai actuar sob proposta do Governo, ter o cuidado de adaptar aquilo que é a técnica jurídica e as realidades nacionais de cada Estado-membro. Quanto a este aspecto, julgo que é uma pena não ter vindo já na proposta de lei e que tenha sido deixada à Assembleia da República a responsabilidade de corrigir aquilo que entendemos que deve ser corrigido.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A informação sobre ambiente aos cidadãos, ao seu movimento associativo ou a outras estruturas representativas é uma questão essencial, quer para o envolvimento das populações na resolução dos seus problemas, quer para a recolha das suas importantes posições.

Garantir o livre acesso à informação, aos estudos e aos documentos relativos a matéria ambiental, particularmente para aqueles que são directamente afectados pelo objecto do estudo, é de fundamental importância para o incremento da participação, componente essencial da democracia.

A Directiva n.º 2003/4/CE, no seguimento da convenção de Aarhus, acentua a necessidade não só de informação sobre ambiente mas de participação pública. Esta Directiva aprofunda uma tendência (expressa em Aarhus) positiva: a do fomento da participação, por via primeira da informação e da sua total disponibilidade a quem a requeira.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O **Orador**: — Da análise à proposta de lei sobressaem um conjunto de elementos positivos, visto que tende para uma desburocratização dos processos de requerimento, bem como para um aligeiramento da resposta dos serviços ao requerente, seja em casos de deferimento, seja em casos de indeferimento.

A liberdade de acesso à informação ganha contornos mais definidos e o papel dos serviços do Estado e da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos vê-se mais regulamentado.

No essencial, o alargamento desta liberdade e a sua regulamentação constitui um avanço democrático. No entanto, levanta-se um conjunto de questões que, necessariamente, devem ser tidas em conta neste debate.

Por um lado, legislar sobre esta matéria não garante a efectiva vontade de divulgação dos processos e dos documentos administrativos em matéria de ambiente, visto que, por diversas vezes, é privilegiada a divulgação electrónica. Os cidadãos e suas estruturas não podem requerer informações sobre processos que desconhecem. Desta forma, é determinante o empenhamento político — sublinho «político» — do Governo e o compromisso com a divulgação, por todos os meios disponíveis, de todos os processos em curso, principalmente aqueles que são directamente relacionados com o Estado.

Por outro lado, a aprovação deste diploma não será de modo algum suficiente para garantir a merecida ampliação e alargamento das discussões públicas. Sem estar aliado a uma postura política diferente por parte do Governo, este diploma terá um impacto insignificante em matéria de participação pública.

O Governo não deve utilizar a figura da proposta de lei para manifestar simples intenções, sem estarem devidamente vinculadas a posições concretas. O espírito da exposição de motivos não é sequer compatível com o comportamento que este Governo tem vindo a assumir em matéria de discussão pública em torno das questões ambientais.

A transposição da Directiva, além de ser vertida em lei, deve ser acompanhada por um comportamento governamental que se lhe adeque. Ora, exemplos recentes mostram que o Governo não tem tido um papel de respeito pela discussão pública dos documentos a que agora facilita o acesso.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — É verdade!

O **Orador**: — A aprovação de um Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida, ao arrepio dos resultados da discussão pública, aprovando um documento que nunca foi sequer apresentado às populações e a aprovação compulsiva de uma Lei-Quadro da Água que esteve à disposição dos cidadãos num período de um mês de férias, como é o de Agosto, mostram que a postura do Governo não é ajustável à declaração de intenções que este diploma implicitamente transmite.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O **Orador**: — A aprovação deste diploma e a sua futura aplicação e cumprimento constituem, ainda assim, um passo importante para a garantia da liberdade de acesso à informação sobre ambiente. Mas pouco concretizarão sobre o efeito concreto que ela terá na democracia e no seu aprofundamento. Só o compromisso com a verdadeira vontade de divulgar, ouvir e chamar a participar as populações e associações nos processos relativos ao ambiente pode garantir o cumprimento do desiderato da Directiva em questão.

O Governo e a maioria parlamentar podem contar com a oposição do PCP sempre que a auscultação e participação pública sejam meros passos processuais no desenvolvimento de projectos governamentais. As populações podem sempre contar com o PCP para denunciar, divulgar e levar mais longe a participação pública na resolução dos seus próprios problemas.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Alda Macedo.

A Sr.^a **Alda Macedo** (BE): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O nosso país — como, aliás, o processo eleitoral autárquico que agora se conclui claramente o demonstrou — carece de instâncias de promoção de uma cidadania mais activa, mais participante e mais exigente. Esta deve ser uma prioridade em todas as áreas da acção política. E esta prioridade implica o alargamento, a democratização do conhecimento, logo da informação, como condição imprescindível para uma democracia mais qualificada.

O âmbito desta proposta de lei abrange, portanto, uma área extremamente importante, e deve merecer o melhor tratamento. Contudo, diante das directivas emanadas do Parlamento Europeu e da Comissão Europeia, os Estados-membros têm sempre a escolha de dois caminhos. Um desses caminho é a possibilidade de se tornarem em meras cadeias de transmissão de conteúdos das directivas, logo, simples elos de uma corrente burocrática, sem atribuir grande sentido, a não ser um sentido meramente formal. O outro caminho passa por equacionar as directivas como linhas orientadoras de balizas e de metas, e enquadrá-las aquilo que são objectivos determinantes para o progresso e o desenvolvimento dos respectivos países.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O preâmbulo da Directiva n.º 2003/4/CE, que esta proposta de lei transpõe para o nosso regime jurídico, conclui com uma asserção que não pode ser mais clara, e que passo a citar: «As disposições da presente directiva não prejudicam o direito de um Estado-Membro manter ou introduzir medidas que assegurem o acesso à informação mais amplo do que o nela previsto».

Não foi exactamente esta a opção feita pelo Governo. Na verdade, aquilo que o Governo faz é reproduzir neste proposta de lei, no essencial, o teor da directiva.

Devo dizer, Sr. Ministro, que o Bloco de Esquerda reconhece esta proposta de lei como um passo importante na consagração do direito à informação. No entanto, ela autolimita-se, à sombra da directiva que reproduz, e por isso evita aquilo que devia ser um alargamento que se encontraria amplamente justificado à luz dos princípios consagrados pela Convenção de Aarhus, que aqui já foi significativamente mencionada.

De acordo com os princípios da Convenção, que são também invocados no fundamento da proposta de lei, é enfatizada a ligação entre o direito de informação e o direito de participação, como faces convergentes do mesmo processo — e bem. A informação é, na verdade, uma condição para a participação, e não deve ser vista como estática, sem implicações no processo de emanação de uma atitude mais activa e construtiva.

Na proposta de lei, esta vertente é totalmente ignorada. O artigo 5.º, sobre divulgação de informação,

não contempla, no que diz respeito a planos e programas, a consagração de prazos e calendários para a divulgação de informação, de modo a torná-la favorável e a garantir um efectivo processo de participação pública.

O entendimento do Bloco de Esquerda é o de que houve aqui um processo de decantação, desde a Convenção de Aarhus até esta proposta de lei, o qual diminui o comprometimento com o favorecimento daquela que deve ser a participação cidadã no processo de discussão de planos e programas que são essenciais para o nosso país.

Na transposição do texto da Directiva há ainda um outro processo de decantação que a restringe. A Directiva contém, no seu artigo 8.º, um ponto sobre qualidade da informação que só muito limitadamente é contemplado no texto da proposta do Governo.

Na proposta do Governo, a qualidade da informação não merece sequer um destaque particular que comprometa as autoridades públicas com o rigor e a exactidão da informação. Não basta que a informação seja actualizada, é preciso que seja precisa e rigorosa, e as entidades públicas devem ser comprometidas com isso no texto que vier a ser aprovado.

Entretanto, assumira a presidência o Sr. Vice-Presidente Guilherme Silva.

O Sr. Presidente: — Sr.ª Deputada, faça favor de terminar.

A Oradora: — Estou a terminar, Sr. Presidente.

Finalmente, Sr. Ministro do Ambiente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, sobre a coerência interna do texto, esta proposta de lei, no artigo 5.º, consagra a divulgação de informação sobre estudos de impacte ambiental e avaliações de risco, mas apenas quando são relativas ao estado dos elementos do ambiente, áreas de interesse natural, diversidade biológica e organismos geneticamente modificados. Deixa de lado a matéria constante da Directiva que se refere a estudos de impacte ambiental e avaliação de risco, no que diz respeito a energia, ruídos, radiações, resíduos, incluindo resíduos radioactivos, descargas e outras libertações para o ambiente.

O Sr. Presidente (Guilherme Silva): — Sr.ª Deputada, desculpe, mas tem de terminar.

A Oradora: — Estou a terminar, Sr. Presidente, mas peço a sua condescendência, porque preciso apenas de mais um segundo.

Lembro-lhe, Sr. Ministro, o problema que temos no nosso país, com os escombros das minas de urânia desactivadas e com a necessidade de que a informação sobre esta matéria seja também ela tornada acessível ao conhecimento público.

Em conclusão, o Bloco de Esquerda concorda, na generalidade, com esta proposta de lei mas pretende, no entanto, saber se o Governo será sensível a algumas alterações no sentido que aqui foi enunciado.

O Sr. Presidente (Guilherme Silva): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Ferreira.

O Sr. José Luís Ferreira (Os Verdes): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A Directiva 2003/4/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, veio alargar o direito de acesso à informação relativa a matéria de ambiente.

Propõe-se agora o Governo, sete meses depois de tomar posse, transpor esta importante Directiva, que, aliás, nos termos de si própria, já há muito deveria estar transposta.

A Directiva que se propõe transpor surge no seguimento da Convenção de Aarhus, relativa ao acesso à informação e à justiça em matéria ambiental e também à participação pública no processo de decisão. E, sobre a participação pública no processo de decisão, não posso deixar de sublinhar a importância e a seriedade com que este assunto deve ser encarado. É que a participação pública não se basta com a audição pública durante o processo de decisão, é necessário ainda que essa audição tenha reflexos no processo de decisão, que expresse, de uma forma ou de outra, os contributos das várias entidades, se não não podemos, em rigor, falar de participação pública no processo de decisão, porque apenas ouvimos, limitamo-nos a ouvir.

Mas a participação pública no processo de decisão exige ainda que haja, efectivamente, vontade política para essa participação. E, se queremos fomentar a participação pública, não podemos fazer, como fez o Governo, quando procedeu, por exemplo, à consulta de várias entidades para a elaboração do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida. O Governo enviou para as entidades ouvidas um texto onde constava, de forma expressa, a proibição de co-incineração na Arrábida, e certamente houve entidades que cimentaram o seu parecer nessa proibição, e depois, sem que ninguém tenha feito sobre essa matéria qualquer observação, o Governo retirou a alínea que proibia a co-incineração na Arrábida. Ora, isto nem sequer pode considerar-se audição, pelo menos com respeito integral pelas regras do jogo democrático, quanto mais participação no processo de decisão.

Daí o nosso receio de que não baste transpor a Directiva para alargar o direito de acesso dos cidadãos à informação, é também necessária vontade do Governo e dos serviços para que, efectivamente, esse direito seja exercido na plenitude e com a dimensão que a Directiva lhe confere.

É, pois, necessário que haja essa vontade, porque informação à qual os cidadãos não tenham acesso não é, em rigor, informação, é segredo e consideramos que, sobretudo em matéria ambiental, não deve haver segredos. Também é verdade que esta proposta procura restringir ou reduzir esses segredos, o que é positivo.

A proposta pretende impulsionar e prosseguir o processo de mudança no modo como a Administração encara o direito de acesso dos cidadãos à informação em matéria de ambiente.

Estamos certos de que um maior acesso do público às informações relativas ao ambiente, bem como a sua divulgação, contribuem, decisivamente, para uma maior sensibilização dos cidadãos no que diz respeito às questões ambientais, o que é bom para todos.

A proposta procura — e bem! — garantir que qualquer pessoa singular ou colectiva tenha direito de acesso à informação sobre ambiente, sem ter de justificar o seu interesse, porque aqui reside, actualmente, um forte obstáculo ao acesso à informação, sobretudo se tivermos em conta que, em matérias ambientais, estamos muitas vezes a falar de interesses difusos, o que dificulta, naturalmente, a justificação do interesse para a obtenção da informação.

É agora necessário que as autoridades públicas disponibilizem e divulguem informação sobre o ambiente ao público em geral, de forma tão ampla quanto possível, nomeadamente através das tecnologias de informação e comunicação.

Por fim, a opção do Governo em criar um regime específico para acesso à informação sobre ambiente parece-nos boa, sobretudo porque consideramos que o acesso à informação em matéria de ambiente, para além de ser mais abrangente, deverá também ser mais permissivo do que o regime geral de acesso aos restantes documentos administrativos.

Os Verdes irão, portanto, votar a favor da proposta em discussão.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Muito bem!

O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

O Sr. **Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito brevemente, nos poucos segundos que me sobram, quero registar, com muita satisfação, que, apesar de todos os comentários e críticas, há uma base de consenso bastante alargada relativamente a alguns aspectos essenciais desta lei.

Naturalmente, discordamos de muitas das observações que foram feitas, nomeadamente pelo PCP, pelo Bloco de Esquerda e por Os Verdes. Recordo, por exemplo, que o PCP, na nossa opinião, omite uma questão essencial: é que há o momento para discutir e o momento para decidir e a tarefa mais nobre que cabe ao Governo é a de decidir, o que não prejudica a discussão e a participação.

Algumas das situações que o PCP referiu como contrariando aquilo que está dito na lei, ou seja, práticas do Governo que contrariam o espírito da lei, são documentos, alguns andam em discussão em várias versões há cinco, sete anos, portanto, o momento de decidir chegou e cabe-nos fazê-lo.

Em qualquer dos casos, registam-se em todas as bancadas a análise detalhada, circunstanciada e observações de pormenor feitas, muitas delas, parece-nos, com muita pertinência. Estamos seguros de que na discussão, na especialidade, muitas dessas questões (naturalmente não todas, mas muitas delas) poderão ser incorporadas na versão final da lei. Isso é uma tarefa que cabe aos Deputados e o Governo está disponível para, em colaboração com a Assembleia da República, dar o apoio ou os esclarecimentos que entendam necessários.

O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): — Srs. Deputados, acabámos a discussão da proposta de lei n.º 21/X e vamos passar à discussão, na generalidade, da proposta de lei n.º 33/X — Autoriza o Governo a legislar em matéria de prospecto a publicar em caso de oferta pública de valores mobiliários ou da sua admissão à negociação.

Para apresentar o relatório e parecer da Comissão de Orçamento e Finanças sobre esta proposta de lei n.º 33/X, tem a palavra a Sr.^a Deputada Aldemira Pinho, que tem 2 minutos.

A Sr.^a **Aldemira Pinho** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Na sequência do despacho de admissibilidade do Sr. Presidente da Assembleia da República, a proposta de lei n.º 33/X, da iniciativa do Governo, em debate nesta sessão plenária, baixou à Comissão parlamentar de Orçamento e Finanças, para efeitos de emissão do competente relatório, conclusões e parecer.

Do relatório, em termos de nota preliminar, começo por referir que com a proposta de lei n.º 33/X o Governo pretende obter autorização para legislar em matéria de prospecto a publicar em caso de oferta pública de valores mobiliários ou da sua admissão à negociação.

No essencial, com esta iniciativa legislativa o Governo pretende rever o Código dos Valores Mobiliários aprovado pelo decreto-lei n.º 486/99, de 13 de Novembro, através da transposição para o ordenamento jurídico interno da directiva n.º 2003/71/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de Novembro, relativa ao prospecto a publicar em caso de oferta pública de valores mobiliários ou da sua admissão à negociação.

É de referir que esta directiva revoga a Directiva n.º 89/298/CEE, do Conselho, de 17 de Abril, e revoga ainda uma parte substancial da Directiva n.º 2001/34/CE, do Parlamento e do Conselho, de 28 de Maio, relativa à admissão de valores mobiliários à cotação oficial de uma bolsa de valores e à informação a publicar sobre esses valores.

Importa ainda sublinhar que o Governo, na exposição de motivos que antecede a proposta de lei, também invoca a necessidade de autorização, tendo como objectivo adequar o sistema sancionatório previsto no Código dos Valores Mobiliários, designadamente através da previsão de novas contra-ordenações muito graves e graves em matéria de ofertas públicas decorrentes da transposição para a ordem jurídica portuguesa da Directiva n.º 2003/71/CE.

Sr. Presidente da Assembleia da República, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: do relatório, e atentos aos considerandos já referenciados, conclui-se que as principais alterações dizem respeito aos deveres de informação materializados...

O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): — Faça favor de terminar, Sr.^a Deputada.

A **Oradora**: — ... nas ofertas públicas referentes a valores mobiliários e aos prospectos de admissão à negociação de valor regulamentado.

Concluo dizendo que o relatório que acabo de apresentar foi analisado e votado por unanimidade na reunião da Comissão de Orçamento e Finanças.

O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): — Para apresentar a proposta de lei, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Tesouro e Finanças.

O Sr. **Secretário de Estado do Tesouro e Finanças** (Carlos Costa Pina): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: É com todo o gosto que venho hoje à Assembleia da República apresentar a presente proposta de lei, desde já me colocando à disposição de VV. Ex.^{as} para prestar os esclarecimentos que julguem necessários.

O diploma em apreço vem transpor a Directiva n.º 2003/71/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, que por sua vez altera a Directiva n.º 2001/34/CE, conhecida por directiva dos prospectos, cujo prazo de transposição cessou já em 1 de Julho de 2005.

O prospecto é inegavelmente a peça de informação mais importante para dar a conhecer aos investidores a realidade de uma empresa que pretenda aceder aos mercados de capitais. Seja nas ofertas públicas ou nos processos de admissão à negociação em mercado organizado, a informação contida no prospecto, tanto de natureza quantitativa como de natureza qualitativa, é fundamental para que um investidor avalie as características e o valor da empresa e o perfil de rendibilidade e risco esperados para os valores mobiliários em causa.

Sendo o prospecto uma peça de informação uniformizada em todos os Estados-membros da União, a comparabilidade entre investimentos em países diferentes torna-se mais fácil, fomentando a concorrência entre empresas. De facto, o prospecto permite evidenciar e comparar forças e fraquezas entre empresas sedeadas em mercados distintos. Facilita-se assim o acesso dos investidores domésticos a mercados externos, bem como uma maior visibilidade das empresas domésticas face a investidores estrangeiros, contribuindo para atrair a poupança e o investimento externos ao mercado nacional.

O conteúdo normalizado do prospecto sai reforçado pelo facto de a directiva ser, como usualmente se designa, de harmonização máxima, ou seja, os Estados-Membros têm uma reduzida liberdade para alterar os requisitos da informação a prestar. Esta abordagem comunitária visa a convergência entre mercados e a sã concorrência empresarial na captação da poupança pública.

A concorrência sai também reforçada pelo chamado passaporte do prospecto, que se traduz na possibilidade de uma empresa aceder a vários mercados da União utilizando um único documento. Para além de uma considerável redução de custos directos, o passaporte do prospecto permite às empresas acederem a mercados mais líquidos ou com condições de financiamento mais favoráveis.

A autorização legislativa em discussão visa ainda adequar o regime sancionatório português, previsto no Código dos Valores Mobiliários, ao disposto na directiva, com a criação de novos tipos de ilícitos contra-ordenacionais graves e muito graves. Subsequentemente a esta proposta de autorização legislativa, pretende o Governo aprovar um projecto de decreto-lei que altera o Código dos Valores Mobiliários, adequando-o aos requisitos nela previstos.

O projecto inclui ainda alterações ao Código das Sociedades Comerciais, ao Código do Registo Comercial e ao regime de diversos instrumentos financeiros, alterações estas que na sua essência adequam os vários regimes citados ao disposto na directiva e demais regulamentação aplicável.

Embora não directamente relacionado com a transposição da directiva, este anteprojecto de decreto-lei visa ainda tornar a emissão de obrigações mais fácil e menos dispendiosa e desse modo contribuir para o relançamento do mercado de dívida emitida por empresas não financeiras, que tem atravessado uma fase de estagnação nos últimos anos, facilitando assim o financiamento e o acesso aos capitais por parte das empresas.

Por fim, uma última nota, para referir que se prevê nesta proposta de lei a revogação de duas disposições — os artigos 240.º e 241º — do Código dos Valores Mobiliários, cuja alteração se previa numa proposta de lei relativa ao abuso de mercado, aqui discutida há algumas semanas atrás. Ora, a proposta de revogação aqui contida está correcta, pelo que não se justificará a alteração a que aquela anterior lei fazia referência.

É, de qualquer modo, uma infeliz coincidência que se deve ao atraso com que o processo de transposição de directivas, infelizmente, se tem pautado.

O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): — Sr. Secretário de Estado, faça favor de terminar.

O **Orador**: — Vou terminar, Sr. Presidente.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, em conclusão, as medidas que apresento são necessárias e benéficas tanto para os investidores como para as empresas nacionais e resultam de uma directiva comunitária cujo prazo de transposição já expirou em Julho passado.

Por isso, atendendo quer à urgência quer ao mérito das propostas, estou certo de que a presente proposta de lei será objecto de aprovação.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Ribeiro.

O Sr. **José Manuel Ribeiro** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O Governo entregou na Assembleia da República a proposta de lei n.º 33/X, através da qual pretende obter autorização para «legislar em matéria de prospecto a publicar em caso de oferta pública de valores mobiliários ou da sua admissão à negociação».

No essencial, com esta iniciativa legislativa, o Governo pretende rever o Código dos Valores Mobiliários, através da transposição para o ordenamento jurídico interno da Directiva n.º 2003/71/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de Novembro de 2003, documento complementado pelo Regulamento (CE) n.º 809/2004 da Comissão, de 29 de Abril de 2004.

Neste diploma as principais alterações dizem respeito aos deveres de informação materializados nas ofertas públicas referentes a valores mobiliários e aos prospectos de admissão à negociação em mercado regulamentado, bem como à adequação do sistema sancionatório.

Paralela e consequentemente, são também propostas alterações a vários diplomas legais, a saber: Código das Sociedades Comerciais, Código de Registo Comercial, regime jurídico das obrigações hipotecárias, regime das obrigações de caixa, regime jurídico das instituições de investimento colectivo, regime de titularização de créditos, regime do capital de risco e regime do «papel comercial».

Na verdade, a iniciativa do Governo reside quase exclusivamente na transposição de um diploma comunitário, que — diga-se — tinha como prazo limite o passado dia 1 de Julho.

A proposta de lei em causa vai no sentido correcto e o PSD, como partido responsável que é, encara-a de forma positiva.

Contudo, não podemos deixar de apresentar alguns reparos.

No projecto de decreto-lei anexo à proposta de lei em análise, no seu artigo 1.º, que se refere à «Alteração ao Código dos Valores Mobiliários», é efectuada menção aos artigos 144.º e 167.º, quando, na verdade, os mesmos não são modificados. Mais: esta referência de alteração ao artigo 144.º é tanto mais errada porquanto a seguir, no artigo 11.º, faz-se a revogação do mesmo e, por outro lado, o artigo 117.º é alterado, mas não consta como tal. Parece-me evidente, Sr. Secretário de Estado, que estes erros têm de ser forçosamente rectificados.

Refira-se ainda que, no artigo 11.º do projecto de decreto-lei, são revogados os artigos 240.º e 241.º, tal como o Sr. Secretário de Estado referiu. Compreende-se que, no contexto desta proposta de lei, este articulado seja revogado; o que já não se comprehende é que, em 22 de Setembro passado, tenha sido votada, por unanimidade, em Plenário da Assembleia da República, a proposta de lei n.º 17/IX, que, no fundamental, efectuava a transposição para o ordenamento jurídico português de várias directivas comunitárias, propondo a modificação, entre outros, destes dois artigos agora revogados.

Sr. Secretário de Estado, parece evidente que esta produção legislativa não concordante não fica bem ao Governo e, consequentemente, também não ficará bem ao Parlamento. Quando a matéria é similar, e este é um dos casos, o Governo deve ter a preocupação de produzir iniciativas legislativas concertadas e coincidentes, de modo a que não se verifiquem situações deste tipo. Na verdade, tudo isto teria sido evitado

se o Governo tivesse apresentado uma única proposta de lei com as matérias das propostas de lei n.º 17 e 33/X, ou seja, da que foi já aprovada e desta que estamos a discutir.

Não quero acreditar, Sr. Secretário de Estado, que a lógica da aritmética imperou nesta matéria...!

O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): — Faça favor de terminar, Sr. Deputado.

O **Orador**: — Termino, Sr. Presidente, deixando ao Governo este desafio: numa próxima oportunidade, quando apresentar propostas de lei, tenha cuidado nesta matéria.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Diogo Feio, recém retornado a estas lides.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Seja bem vindo!

O Sr. **Diogo Feio** (CDS-PP): — Sr. Presidente, aproveito também para o saudar, saudando, assim, toda a Câmara.

Quero começar por referir que o debate que neste momento estamos a fazer é um debate de natureza eminentemente técnica. A matéria política, com certeza, não vai dividir as bancadas aqui presentes quando falamos de uma proposta de lei que é fundamentalmente de autorização legislativa para transpor uma directiva.

Mas, Sr. Secretário de Estado, seria importante e bom para o Estado português que a directiva tivesse sido transposta dentro do prazo. Esta é uma matéria que, claramente, o Estado português tem de tomar em atenção, porque é precisamente o seu bom nome que está em causa com os atrasos. Este atraso não acontece apenas neste caso, aconteceu também noutras e já vem de há muito. Devemos, portanto, ter em atenção a necessidade de cumprir os prazos que são determinados para a transposição das directivas comunitárias.

Por outro lado, é também importante que exista algum cuidado com a perfeição legislativa, e isto deve ser referido especialmente aqui, órgão parlamentar, que tem competência legislativa por excelência. Que-remos crer que nada foi propositado.

Esta proposta de lei é essencialmente positiva, quer nos seus aspectos de natureza informativa, naquilo que se refere ao prospecto, quer também em relação à modificação no plano das contra-ordenações. Que-remos, aliás, saudar que um Governo que tem tanta preocupação com a intervenção na vida das empresas vá nesta proposta de lei no bom sentido. Mas esta preocupação, por vezes excessiva, em nada altera, com certeza, o modo como vemos a proposta de lei em causa.

O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: De facto, esta proposta de lei não pode ser abordada nem discutida desligada da proposta de lei n.º 17/X, que aprovámos aqui no dia 16 de Setembro, isto é, há menos de um mês, uma vez que ambas versam sobre a transposição de directivas comunitárias que têm incidência na alteração do Código dos Valores Mobiliários e, por coincidência, o objecto é exclusivamente a alteração deste Código. E legislar com esta distância tão curta sobre a mesma matéria manifesta por parte do Governo uma certa descoordenação. Embora tratando-se, naturalmente, de directivas diferenciadas, era possível, até porque se trata do mesmo Ministério, criar uma coordenação que não permitisse esta duplicação de trabalho.

Portanto, Sr. Secretário de Estado, uma nota é para sublinhar esta relativa descoordenação. Outra nota é para assinalar que seria bom que a proposta de lei n.º 17/X, antes de sair da sua análise em sede de especialidade, fosse aferida com esta nova proposta de lei para vermos exactamente o que o Governo quer, ou não, revogar. É que o Governo, na presente proposta de lei, quer revogar coisas que na outra não quer alterar, e agora quer alterar umas coisas mas não as altera. Já foram dados os exemplos não apenas dos artigos 240.º e 241.º mas também de outros artigos, que são expressamente anunciados como alterados mas que o não são. Portanto, era bom que em sede de especialidade se fizesse essa análise, para bem de todos: do Governo, em primeiro lugar; dos Deputados, em segundo lugar; e, sobretudo, em função do País.

Portanto, deixo estas duas notas, sem contudo deixar de assinalar, porque se trata de matéria orçamental, do pelouro das finanças, que começou ontem a deslindar-se o «véu» orçamental, que tinha estado escondido durante a campanha eleitoral.

As últimas notícias começam a mostrar-nos aquilo que poderá ser o próximo Orçamento do Estado. Desde o anúncio, dois dias depois das eleições, de que as autarquias locais não serão objecto de transferências orçamentais compatíveis com a inflação — é uma notícia que surgiu ontem —, até à confirmação

por parte do Sr. Ministro de Estado e das Finanças de que, afinal, o crescimento não será aquele que o Governo esperava, nem para este ano nem para o ano que vem, e de que está disposto a fazer novos ajustamentos não pelo lado da receita mas, sim, pelo lado da despesa. Foi isto o que o Sr. Ministro de Estado e das Finanças disse ontem em Bruxelas.

E mais: nos últimos dias soube-se (não foi dito propriamente pelo Sr. Ministro mas, sim, por notícias e fugas de informação..., aliás, seria bom se o Sr. Secretário de Estado as pudesse confirmar) que, paralelamente ao anúncio da contracção da despesa, serão anunciados novos benefícios fiscais, novos regimes fiscais, para a bolsa e para o mercado de capitais.

O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): — Sr. Deputado, peço-lhe que termine, pois já esgotou o tempo de que dispunha.

O **Orador**: — Termine de imediato, Sr. Presidente.

Estamos perante um quadro em que o Orçamento do Estado para 2006, depois de estar bem escondido durante a campanha eleitoral, começa a aparecer a conta-gotas com toda a sua crueza.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Exactamente!

O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Leonor Coutinho.

A Sr.^a **Leonor Coutinho** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Foi aqui referido que a proposta de lei aprovada nesta Câmara há pouco tempo previa uma dispensa de prospectos por um período transitório, quando na proposta de lei agora em apreciação se vem proibir (não dispensar provisoriamente) definitivamente esses prospectos, nos artigos 240.^º e 241.^º do Código dos Valores Mobiliários.

Foi aqui assinalado que a proximidade destas datas justificaria que a primeira proposta de lei tivesse sido alterada. Aliás, tal teria acontecido se a mesma aqui tivesse sido aprovada no seu prazo, ou seja, até Dezembro de 2004, que era o prazo de aprovação da primeira directiva. Provavelmente, o atraso que aqui veio a ocorrer explica este lapso, que a todos parece dispensável.

No entanto, do que estamos a falar hoje é da designada Directiva dos Prospectos, que vem substituir as directivas de 1980 e 1989 sobre a mesma matéria, as quais introduziram um sistema de reconhecimento mútuo parcial e complexo. As suas normas foram integradas na Directiva n.º 2001/34/CE, que agora é alterada.

A presente Directiva dos Prospectos pretende constituir um elemento essencial para a realização do mercado interno. O Conselho Europeu instituiu, com esse objectivo, um comité de sábios em Julho de 2000, que reconhece, no seu relatório de 2001, que «O actual sistema desincentiva as empresas de mobilizar capitais a nível europeu, entravando o acesso efectivo a um vasto mercado financeiro líquido e integrado».

O objectivo da presente directiva é o de assegurar a protecção dos investidores e a eficácia do mercado de acordo com normas de elevada qualidade. Com efeito, a informação constitui um factor essencial da protecção do investidor. Foram por isso adoptadas as melhores práticas a nível internacional, com vista a melhorar as informações disponíveis para os mercados e para os investidores.

Simultaneamente, simplificaram-se os procedimentos para os emitentes comunitários que pretendam mobilizar capitais em países terceiros e harmonizaram-se os conteúdos e os processos de autorização.

A Directiva é complementada por um regulamento. Este texto é de aplicação directa na ordem jurídica portuguesa; no entanto, por razões de certeza jurídica, o Governo pretende que esta transposição adapte igualmente ao direito nacional a vigência do regulamento.

As modificações normativas trazidas pela transposição da Directiva recaem, sobretudo, sobre o Título III do Código dos Valores Mobiliários.

A necessidade desta autorização legislativa prende-se apenas com o facto de se pretender adequar o regime sancionatório previsto no Código dos Valores Mobiliários em matéria de ofertas públicas, decorrente da transposição da Directiva dos Prospectos.

A maior e mais eficaz penalização dos prevaricadores visa prevenir e punir eficazmente as actuações que, para além de penalizar os investidores interessados, afectam a confiança no mercado.

O Partido Socialista revê-se nos objectivos da transposição desta Directiva, pelo que votará favoravelmente esta proposta de lei de autorização legislativa.

O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, beneficiando de tempo cedido pelos Grupos Parlamentares de «Os Verdes» e do CDS-PP.

O Sr. **Secretário de Estado do Tesouro e Finanças**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No que respeita às questões em concreto identificadas pelo Sr. Deputado do PSD, eu não lhes chamaria erros. Não é

disso que se trata, quanto muito poder-se-á tratar de uma outra imprecisão, que não precisará de ser corrigida mas apenas rectificada.

Risos do PSD.

Ao nível do trabalho de especialidade, o Governo estará disponível para prestar toda a colaboração que for necessária. Porém, uma coisa é certa: a causa de tudo isto tem que ver com aspectos que escapam ao controlo do Governo. Estamos a falar de directivas que deveriam ter sido transpostas, uma delas, no último trimestre do passado ano, mas que foi apreciada nesta Câmara há poucas semanas, e, a outra, até 1 de Julho, mas que está a ser discutida agora.

Portanto, se o Governo, na altura, contasse com esta diliação temporal, é evidente que a proposta de lei relativa ao abuso de informação e manipulação do mercado não teria tido aquela redacção. Porém, aquela era a redacção certa no tempo em que a proposta de lei foi apresentada.

No entanto, não veremos com maus olhos uma possível fusão das duas propostas de lei numa única, se tal ainda for possível em termos regimentais, e julgo que o seja. Portanto, essa pode ser uma solução que, confesso, confortaria o Governo e, se esse fosse o entendimento da Assembleia, resolveria o problema.

Em termos finais, aproveito para expressar a nossa congratulação pela aprovação deste diploma e, apesar de tudo, registar a rapidez com que tal aconteceu.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sobre o orçamento nada disse!

O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): — Srs. Deputados, terminada a discussão, na generalidade, da proposta de lei n.º 33/X, resta-me anunciar que deram entrada na Mesa, e foram admitidos, os projectos de lei n.ºs 170/X — Revisão da Lei da Nacionalidade (PSD) e 173/X — Altera a Lei da Nacionalidade (CDS-PP), que baixaram à 1.ª Comissão.

A próxima reunião plenária realiza-se amanhã, às 15 horas, tendo um período de antes da ordem do dia e como ordem do dia a discussão conjunta, na generalidade, da proposta de lei n.º 32/X — Altera a Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro (Lei da Nacionalidade) e dos projectos de lei n.ºs 18/X — Altera a Lei da Nacionalidade e revoga o regulamento da Nacionalidade (BE), 31/X — Altera a Lei da Nacionalidade (Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/94, de 19 de Agosto) (Os Verdes), 40/X — Altera a Lei da Nacionalidade Portuguesa (PCP), 170/X — Revisão da Lei da Nacionalidade (PSD) e 173/X — Altera a Lei da Nacionalidade (CDS-PP).

Está encerrada a sessão.

Eram 19 horas e 5 minutos.

Srs. Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS):

António José Martins Seguro
 José Manuel Lello Ribeiro de Almeida
 Luís Garcia Braga da Cruz
 Maria Isabel Coelho Santos
 Renato Luís de Araújo Forte Sampaio
 Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves
 Sandra Marisa dos Santos Martins Catarino da Costa
 Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos
 Susana de Fátima Carvalho Amador
 Teresa Maria Neto Venda

Partido Social Democrata (PSD):

Adão José Fonseca Silva
 Carlos Jorge Martins Pereira
 Joaquim Virgílio Leite Almeida Costa
 Jorge José Varanda Pereira
 Luís Álvaro Barbosa de Campos Ferreira
 Luís Miguel Pais Antunes
 Manuel Joaquim Dias Loureiro
 Marco António Ribeiro dos Santos Costa
 Mário Henrique de Almeida Santos David

Partido Comunista Português (PCP):

Agostinho Nuno de Azevedo Ferreira Lopes
Francisco José de Almeida Lopes

Partido Popular (CDS-PP):

Diogo Nuno de Gouveia Torres Feio
Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

Srs. Deputados não presentes à sessão por se encontrarem em missões internacionais:

Partido Socialista (PS):

António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino
Armando França Rodrigues Alves
Luiz Manuel Fagundes Duarte
Maria Manuela de Macedo Pinho e Melo

Partido Social Democrata (PSD):

José António Freire Antunes
José Mendes Bota
Zita Maria de Seabra Roseiro

Partido Popular (CDS-PP):

Nuno Miguel Miranda de Magalhães

Srs. Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS):

António Ribeiro Gameiro
Elísio da Costa Amorim
Manuel Maria Ferreira Carrilho
Maria Cristina Vicente Pires Granada
Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque

Partido Social Democrata (PSD):

António Alfredo Delgado da Silva Preto
Gonçalo Nuno Mendonça Perestrelo dos Santos
José Eduardo Rego Mendes Martins
Melchior Ribeiro Pereira Moreira

Partido Popular (CDS-PP):

Paulo Sacadura Cabral Portas

Bloco de Esquerda (BE):

João Miguel Trancoso Vaz Teixeira Lopes

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL